



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS/UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG. CEP 37130-000 Fone (35)3299-1000

PORTARIAS

1975



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 160/75

DE 31 DE DEZEMBRO DE 1 975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72, e pelo artigo 20, alínea "r", do Regimento desta Escola, aprovado pelo Parecer nº 2.822/75 do CFE e homologado pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, publicado no DOU de 24.09/75,

R E S O L V E:

1. À vista da solicitação do Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG. e do Parecer da Assessoria para Assuntos de Legislação e Organização desta Escola, determinar à Seção de Pagamento da Divisão de Pessoal da "EFOA" que se efetue mensalmente os descontos em folha de pagamento do servidor Olavo de Barros Duarte, a favor de D. Magda Maria Vallias Duarte, correspondente a 2 (dois) S.M.; , a partir de janeiro de 1 976.
2. Que se averbe na Ficha de Registro do empregado este referido desconto.

Registre-se e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 159/75 - DP DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime CLT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.974/75.

- 01- MARIANA APARECIDA DE SOUZA DIAS.....Laboratorista
De 02/01/76 a 31/01/76
- 02- TEREZA JOSÉ DE JESUS.....Servente
de 02/01/76 a 31/01/76
- 03- WILSON GERALDO DE ALMEIDA.....Laboratorista
De 01/01/76 a 30/01/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 158/75 - DP DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos Auxiliares de Ensino, do Departamento de PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA, da Disciplina de Microbiologia e Imunologia desta Escola, JORGE KLEBER CHAVASCO e CASSIA CARNEIRO AVELINO, para frequentar o Curso de RECICLAGEM, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, R.J., "U.F.R.J.", a ser realizado de 05/01 a 24/02/76, devendo os mesmos apresentarem relatórios devidamente visados pelos Professores autorizados.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 157 / 75 DP DE 15 / Dezembro DE 1.975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº
70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Servidor desta Escola, SILOSOMAR MASSOTE
BOTELHO, suprimentos de Fundos, para

cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem (s):

A Lavras, M.G.

Para tratar de Assuntos Tomar instruções sobre processo de enqua-
dramento no NPCC, em Lavras.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 24 de
Dezembro de 1.975

Período- de 19 / 12 / 75 a 22 / 12 / 75.

A (s) despesa(s) correrá (ão) à conta da Categoria Econô-
mica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos. Cr\$ 200,00

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 156/75 - DP

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/62 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário desta Escola, HÉLIO ANTONIO FERREIRA, Vigia, Regime C I T, para gozar suas férias relativas ao exercício de 1.974/75, a partir de 15/12/75 a 13/01/76.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 155/75

DE 15/dezembro/75

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para procederem a revisão da prova de Físico Química da aluna Maria Luiza Fortuna Bernades, conforme requerimento protocolado sob nº 775/75 em 15.11/75:

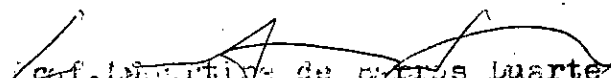
PROFESSORES:

José Sebastião Martins

José Antonio Leite

Oscar Barbosa Duarte

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 154/75

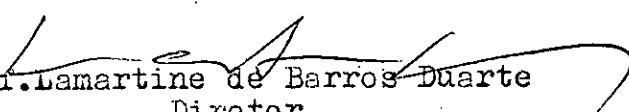
DE 12/deembro/1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, do Departamento de FARMACOLOGIA, para revisarem a prova de BOTÂNICA da aluna MAURA PEREIRA, cujo requerimento está protocolado - sob número 762/75 em 11.XII/75:

1. Profª Lucinda Tamburini de Souza
2. Profª Maria Amália Valadão Dias
3. Profª Yvonne Magnin

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 153/75

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar os funcionários abaixo relacionados, regime C.L.T., para examinar as fichas do almoxarifado desta Escola, os documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivarem o Balanço do material existente em 31.12.75; sendo o primeiro o presidente da comissão.

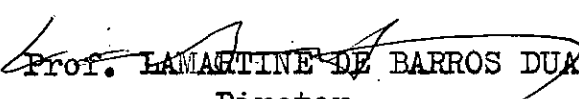
JOSÉ CARLOS BELLINI - Presidente

ARLINDO DALTON DA SILVEIRA - Membro

LUIZ GONZAGA MIRANDA - Membro

STAEEL FABRIS A. AMARAL - Membro

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- - Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A -Nº-152/75 -

10 de DEZEMBRO DE 1975.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art.32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E .

Autorizar o afastamento do Professor Titular de Ortodontia e Odontopediatria desta Escola, ARY TOMAZ GOMES, para ser membro da Banca Examinadora para o concurso de especialista em Ortodontia a ser realizado no C.R.O de Belo Horizonte-MG., nos dias 11, 12 e 13 do corrente mes.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 151/75

DE 09/DEZEMBRO/1975

Prof. Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tendo em vista o requerimento de revisão da prova de Bioquímica da aluna Marina Augusta de Carvalho, protocolado sob nº 738/75, designar os professores abaixo relacionados, para procederem a mencionada revisão:

Marco Aurélio Orsi
José Sebastião Martins
Olavo Bilac de Castilho

Dê-se Ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A - Nº 150-B / 75 DP DE 08 / DEZEMBRO, de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor desta Escola, JOSÉ CARLOS BELLINI, suprimientos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem(s) :
A Brasília, D.F., analisar e discutir o Orçamento Próprio desta Escola
Para tratar de assuntos de 1.975, junto a CODEOR/MEC.- B. Horizonte,
tratar de assuntos Administrativos junto a F.F.C.H., da UFMG.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 19 de 12 de 1975

PERÍODO- de 09 / 12 / 75 a 16 / 12 / 75.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica : 3.1.4.0-Encargos Diversos. Cr\$ 300,00.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof.

LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 150-A/75 - DP

DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à Servidora desta Escola, AMÉLIA SOARES FONSECA, suprimientos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, decorrentes de viagem à Brasília, D.F., analisar e discutir o Orçamento Próprio desta Escola de 1.975, junto a CODEOR/MEC.- Belo Horizonte, M.G. Tratar de assuntos Administrativos desta Escola, junto a F.F.C.H. da UFMG.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 19/12/75, período de 09 a 16/12/75.

A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se:


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

RB.

P O R T A R I A - Nº 150 7 5 DP ~~65~~ DE 05 / DEZEMBRO, de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor desta Escola, UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, suprimientos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem(s) :

A BRASILIA , D.F.,

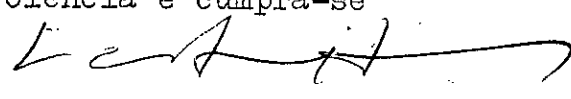
Para tratar de Assuntos Discussão do Plano de Classificação de Cargos, junto ao DASP

O Prazo para prestação de contas será até o dia 17 de 12 de 1975

PERÍODO- de 08 / 12 / 75 a 14 / 12 / 75.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica : 3.1.4.0-Encargos Diversos.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof. 

P O R T A R I A -Nº 149/75 DP DE 05/Dezembro de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor desta Escola, SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem(s) :

A BRASILIA , D.F.,

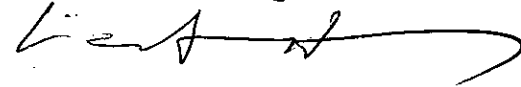
Para tratar de Assuntos Discussão do Palano de Classificação de Cargos, junto ao DASP

O Prazo para prestação de contas será até o dia 17 de 12 de 1975

PERÍODO- de 08 / 12 / 75 a 14 / 12 / 75.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica : 3.1.4.0-Encargos Diversos.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof. 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

148

P O R T A R I A Nº 148/75 - DP

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/62 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime CLT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.974/75.

- 01 - Maria Esther Rosa..... Amanuense
de 03/11/75 a 02/12/75
- 02 - Amâncio de Souza Reis..... Of. Amanuense
de 08/12/75 a 06/01/76
- 03 - Vera Lúcia de Lacerda..... Laboratorista
de 08/12/75 a 06/01/76

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 147/75

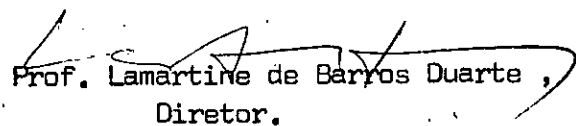
DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar o PROFESSOR TITULAR AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA, Vice - Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas para representá-lo no Iº Encontro de Diretores de Faculdades de Farmácia e Bioquímica do Brasil e Reunião Anual da Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico e Bioquímico, a realizar-se na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, SP. período de 08 a 10 de dezembro de 1.975.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

/sfa..

146
P O R T A R I A - Nº 446 / 5 DP DE 04 / DEZEMBRO de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder ao Titular de Ensino desta Escola, VINIO BARBOSA TAMBURINI, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem(s) :

A RIBEIRAÓ PRETO-SP.

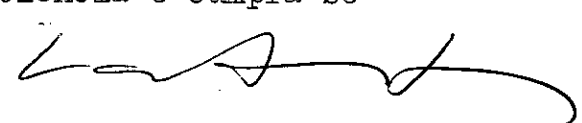
Para tratar de Assuntos Participação do Iº Congresso Brasileiro da Ass. Brasileira de Ensino Farmacêutico-Como Delegado.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 17 de DEZEMBRO de 1975

PERÍODO- de 07 / 12 / 75 a 12 / 12 / 75.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica : 3.1.4.0-Encargos Diversos.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof. 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 145-A-/75

DE "28 DE NOVEMBRO-1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/62 e art.32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contratar a partir de 1º de dezembro de 1975, em carácter probatório, por dois(2) anos, sob regime de C.L.T., como "Auxiliar de Ensino" WALTER ROCHA, para o Deptº de MORFOLOGIA E FISILOGIA, Disciplina "PATOLOGIA GERAL E BUCO DENTAL", com indicação do Chefe deste Departamento.

Dê-se ciência e cumpra-se;

Prof. Lamartine de Barros Duarte

-Diretor-

P O R T A R I A - Nº 145/75 DP ~~28~~ DE 28/ 11 de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor desta Escola, SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem(s) :

A BRASILIA, D.F.,

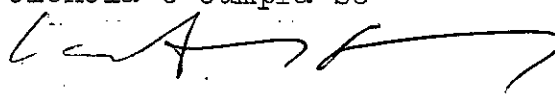
Para tratar de Assuntos no DASP relativos ao PCC, na COMCRETIDE reequadramento do Grupo Magistério no DAU, projeto de criação do Curso de Enfermagem, anexo a esta Escola.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 15 de 12 de 1975

PERÍODO- de 02/12/75 a 07/12/75

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica : 3.1.4.0-Encargos Diversos.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof. 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 144/75 - DP

DE 27 DE NOVENBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/62 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária desta Escola, NADY MARIA RUELA, Auxiliar de Biblioteca, Regime C.L.T., para gozar suas férias relativas ao exercício de 1.974/75, a partir de 16/11/75 a 16/12/75.

Dê-se ciência cumpra-se.

Prof.  LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 143/75

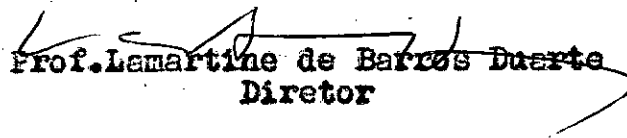
DE 27/NOVEMBRO/1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, para comporem a banca examinadora de concurso para Auxiliar de Ensino do mesmo Departamento - disciplina de Patologia Geral e Buco Dental, a realizar-se dia 27/11/75, às 9,00 horas:

Prof. Benedito Ferreira da Silva
Prof. Euclides Magalhães da Silveira
Profª Maria Auxiliadora do Prado Soares
Profª Clarice de Oliveira Souza

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 142/75 - DP

DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola.

R E S O L V E:

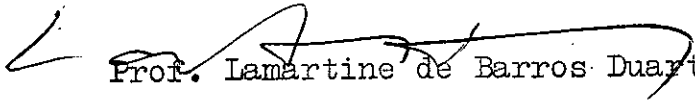
Designar a comissão para aplicação e correção do teste seletivo para a categoria funcional de Procurador Autárquico Regime CLT;

Presidente Dr. Tomé Antonio Guimarães;
Promotor de Justiça

Membros Dr. Lincon Westin da Silveira;
Advogado Militante

Dr. José Maria Soares ;
Advogado Militante

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 141-75 DE DE 18 NOVEMBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola.

R E S O L V E

Designar a Funcionária "SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO", Datilógrafa, Regime de CLT, para acompanhar a aplicação, e comprovação da verba das despesas Miúdas de Pronto pagamento à conta:

3.1.4.0-Encargos Diversos

Cr\$ 188,10 (Cento e Oitenta e Oito cruzeiros e Dez centavos).

Dê-se Ciência e cumpra-se

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte.

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 140/75-DE

DE 18 DE NOVEMBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Designar a Funcionária "Maria Angela Siqueira Vieira", Amanuense, Regime de CLT, responsável pela guarda do Material seção Almoxarifado, para receber "Suprimentos de Fundos" empregando-os em despesas miúdas de Pronto pagamento.

O Prazo para aplicação e prestação de contas será de 60(Sessenta)dias.

A despesa correrá à conta da categoria Econômica;
3.1.4.0-Encargos Diversos

Cr\$ 188,10 (Cento e Oitenta e Oito cruzeiros e Dez centavos.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 139/75 - DP DE 19 DE NOVEMBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Professor Titular de Ortodontia e Odontopediatria desta Escola, ARY ROMAZ GOMES, para frequentar o Curso a ser Ministrado pelo Professor Dr. HARRY L. DOUGHERTY de U.S.C. University - Los Angeles - Califórnia, nos dias 20, 21, e 22 do corrente, na cidade de Santos-SP.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 138/75

12 DE NOVENBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola;

R E S O L V E

Tornar Público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas no período de 13 a 15 de Novembro do Corrente, as inscrições para o treinamento do "PROCESSO / SELETIVO À IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO CLASSIFICAÇÃO" para Servidores em regime de C.L.T, da categoria Funcional "ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO." Emprego a ser transformado em Procurador Autárquico. As referidas inscrições serão efetuadas na DIVISÃO DO PESSOAL, nos horários de 09 às 11 e das 15 às 17 horas,

~~Dê-se Ciência e Cumpra-se.~~

Prof. Lamartine de Barros Duarte.

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

(137)
P O R T A R I A Nº 138/75 - DP

DE 10 DE NOVENO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Criar uma comissão constituída pelos professores; NEWTON DE BARROS DUARTE E MIGUEL BARBOSA ELIAS, e o servidor JOSÉ CARLOS BELLINI, para fazer apreciação e apresentar relatório concludentes sobre a prestação de contas, do Diretório Acadêmico, gestão 74/75!

Dê-se ciência e cumpra-se

Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A - Nº 136/75 DP DE 06/ Novembro, de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder ao Tit. de Ensino desta Escola, VINIO BARBOSA Tamburini, suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem(s) :

A Belo Horizonte-MG

Para tratar de Assuntos Ref. Participação do Curso em Método e Técnicas de Planejamento do Prog. Instit. de Capacitação do Docente.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 15 de Novembro de 1975

PERÍODO- de 09 / 11 / 75 a 15 / 11 / 75.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica : 3.1.4.0-Encargos Diversos.
Cr\$ 300.00 (Trezentos Cruzeiros)

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof. Jamartine de Barros Duarte
-Diretor-

P O R T A R I A - Nº 135/75 DP DE 06 / novembro de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder ao tit.de Ensino desta Escola, HÉLIO DE SOUZA
....., suprimentos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem(s) :

A Belo Horizonte MG

Para tratar de Assuntos Ref. participação do Curso em Método e Técnicas de Planejamento do do Prog. Instit. de Capacitação do Docente.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 15 de Novembro de 1975

PERÍODO- de 09 / 11 / 75 a 16 / 11 / 75.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica : 3.1.4.0-Encargos Diversos.
Cr\$ 300.00 (Trezentos cruzeiros)

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prof. Lamartine de Barros Duarte.
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA-Nº 134/75 -DP

DE 06 de NOVEMBRO de 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06. 72 e art.32 do Regimento desta Escola,

C O N S I D E R A N D O ;

1-Que o Servidor contratado em Regime de C.L.T., deve dar cumprimento ao art.58 da citada lei, que preve oito(8) horas diárias de trabalho, num total de quarenta(40) horas semanais e em atenção ao art. 158 em seu parágrafo único, da lei 1.711 de 28/10/52;

R E S O L V E

Não permitir a matrícula de Servidores contratados por esta Escola em Regime de CLT, nos períodos iniciais dos cursos de Farmácia e Odontologia, e *enfim*.

Dê-se ciência e cumpra-se

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 133/75-DP

DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72-e art.32 do Regimento desta Escola,

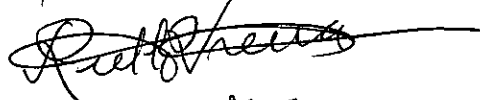
R E S O L V E;

1- Designar a servidora desta Escola "SOLANGE NOVACK FERREIRA", Regime de CLT, Oficial Amanuense, para cumprir seu "Horário de Trabalho, conforme art.58 da CLT. distribuido da seguinte forma:

Das 7:00 às 12:00 e das 19 às 22 horas, continuando a exercer suas funções na Biblioteca, obedecendo dispositivos legais, de oito(8) horas diárias de trabalho; a partir de 06/11/75;

2- Designar o servidor "DALMO CAMILO DE CARVALHO" Regime / de CLT, auxiliar de Biblioteca a cumprir se horário de trabalho também de acordo com art.58 da CLT assim distribuido : Das 12 às 17, das 19 às 22 horas.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte
-Diretor-

Ciente:

6-11-75

Ciente: Solange Novack Ferreira

Ciente: Almeida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - N º - 132 - DP

DE 04 DE NOVEMBRO 1975

O Professor "Lamartine de Barros Duarte" Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE

1-Conceder férias legais à servidora "SEBASTIANA VILELA PEREIRA-Servente-Regime Estatutário, a partir de 05.11.75 a 04.12.75, período de 1974/75. A Referida Servidora é responsável pelo Protocolo Geral desta Escola;

2-Designar a servidora "FLÁVIA REGINA SILVEIRA LEMOS", Auxiliar-Amanuense, regime CLT, para exercer suas funções na Secretaria, para responder pelo Protocolo Geral, de 05.11.75 a 04.12.75.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Prof. Lamartine de Barros Duarte
-Diretor-

P O R T A R I A - Nº 131^A/75 DP DE 30 / outubro , de 1975

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Conceder ao Servidor desta Escola, UVANI FONSECA MARTINS GUERRA, suprimientos de Fundos, para cobrir despesas de pequeno Vulto, Decorrentes de Viagem(s) :

A BRASÍLIA-DF

Para tratar de Assuntos Referentes à fixação da Lotação desta Escola, junto à Secretaria Geral do MEC.

O Prazo para prestação de contas será até o dia 15 de Novembro de 1975

PERÍODO- de 05 / 11 / 75 a 08 / 11 / 75.

A(s) despesa(s) correrá(ão) à conta da Categoria Econômica : 3.1.4.0-Encargos Diversos.

Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros)

Dê-se Ciência e cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte
-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 131/75 - DP

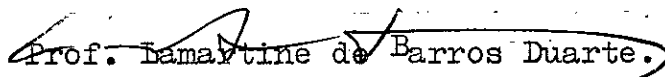
DE 29 DE OUTUBRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06-72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Professor Assistente "JOÃO TEIXEIRA DA SILVA" coordenador da Operação Saúde, Atividade de Extensão desta Escola, para representá-lo nas solenidades de encerramento do IIº Curso de Orientação de Saúde a realizar-se em Itajubá, no dia 31 do corrente mes, no Instituto Pe. Nicolau.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte.
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 130/75 - DP

DE 23 DE OUTUBRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas a
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de
07-06-72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder ao Professor Titular VINIO BARBOSA TAMBURINI
suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequeno vulto, de
correntes de viagens à Brasília-DF, para tratar de assuntos refe-
rentes ao Pessoal Docente, junto à comissão do Grupo Magistério, e
a São Paulo, tratar de assuntos referentes à Reforma de Equipamen-
tos de Laboratório desta Escola, junto à firma Analítica Arts. p/
Laboratório Ltda. O prazo para prestação de contas será até 05/11/75
no período de 26 a 30/10/75.

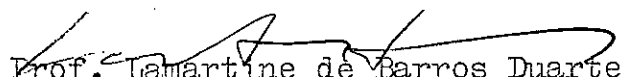
A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 129/75

16 DE OUTUBRO DE 1.975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder ao Prof. Lamartine de Barros Duarte, / suprimentos de fundos, para cobrir despesas de pequenos vultos, decorrentes de viagens a Belo Horizonte, para tratar de assuntos relacionados ao vestibular de 1976, e à Brasília para assuntos administrativos. A prestação de contas será até 30-10-75, no período de 20 a 22 do corrente.

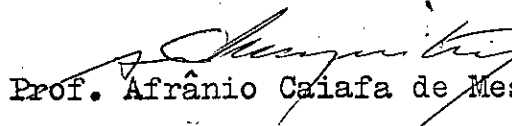
A despesa correrá à conta da categoria Econômica

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miudas de Pronto pagamento

Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita

- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 126/75-DP

DE 14 DE OUTUBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E

Designar a funcionária "Maria Terezinha Martins" Datilógrafa Regime CLT, a prestar seus serviços, na Secretaria do Conselho Departamental, em caráter temporário, a partir de 16/10/75

Dê-se Ciência e cumpra-se ;

Prof. Lamartine de Barros Duarte

DIRETOR-EFOA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 127/75 - DP

DE 09 DE OUTUBRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06-72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário José Carlos Bellini, Oficial Amanuense desta Escola, Regime CLT, Suprimentos de fundos para cobrir despesas de pequeno vulto, decorrentes de viagens a Belo Horizonte-MG, para tratar de Assuntos relacionados com o Concurso Vestibular 1976, junto a faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e a Brasília-DF, para ultimar discussão de crédito suplementar relativo ao novo Plano de Classificação de cargos Pessoal Administrativo e Docente, junto ao MEC/DAU/CODEOR, o prazo da prestação de contas será até 30/10/75, no período de 12 a 15 do corrente mês.

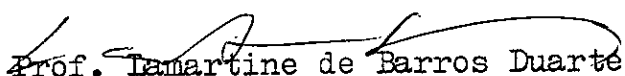
A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 126/75 - DP

DE 09 DE OUTUBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07-06-72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Assessor p/ Assuntos de Legislação e Organização desta Escola, Regime CLT, Suprimentos de fundos para cobrir despesas de pequeno vulto, decorrentes de viagens a Belo Horizonte-MG, para tratar de Assuntos relacionados com o Concurso Vestibular 1976, junto à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e a Brasília-DF, para ultimar discussão de crédito suplementar relativo ao novo Plano de Classificação de cargos - Pessoal Administrativo e Docente, junto ao MEC/DAU/CODEOR, o prazo da prestação de contas será até 30/10/75, no período de 12 a 15 do corrente mês.

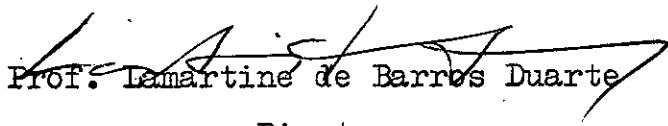
A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 125/75 DP-DE 07 DE OUTUBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

:Designar à funcionária "MARIA AMÉLIA CAMBRAIA", Datilógrafa-Regime CLT, para substituir "Stael Fabris Almeida Amaral", como secretária da diretoria, a partir de 06/10/75 a 04/11/75, por ausência legal da titular.

Dê-se Ciência e cumpra-se;
Prof. *Lamartine de Barros Duarte*
Diretor.

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 124/75 - DP DE 03 DE OUTUBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária STAEL FABRIS AIMEIDA AMARAL, Oficial Amanuense, desta Escola, Regime CLT, licença para gozar suas férias relativas ao exercício de 1.974/75, a partir de 06/10/75 a 04/11/75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 123/75 - DP DE 02 DE OUTUBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JOSÉ CARLOS BELLINI, Oficial Amanuense desta Escola, Regime CLT, Suprimento de fundos para cobrir despesas de pequeno vulto, decorrentes de viagem a Brasília, D.F., no período de 05 a 08 do corrente mês, para a Discussão de Crédito Suplementar do novo Plano de Classificação de Cargo-Pessoal Ad. e Docentes junto ao MEC-DAU-CODEOR, o prazo da prestação de contas será até 15/10/75.

A despesa correrá à Conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Cr\$ 100,00 (Cem cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 122/75 - DP DE 02 DE OUTUBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

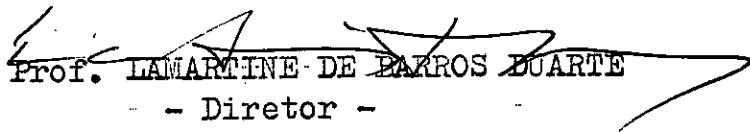
Conceder ao funcionário SILSOMAR MASSOTE BOTEELHO, Assessor p/Assuntos de Legislação e Organização desta Escola, Regime CLT, Suprimento de fundos para cobrir despesas de pequeno vulto, decorrentes de viagem a Brasília, D.F., no período de 05 a 08 do corrente mês, para a Discussão de Crédito Suplementar do novo Plano de Classificação de Cargo-Pessoal Ad. e Docentes junto ao MEC-DAU-CODEOR, o prazo da prestação de contas será até 15/10/75.

A despesa correrá à Conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 121/75 DE 01 DE SETEMBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 70.686 de 07/06/72, e art. 32 do Regimento desta Escola,

C O N S I D E R A N D O ;

Que a demissão de funcionários acarretou sérios problemas à Limpeza, precisando, para a mesma, horários / divergentes dos demais existentes, para diferentes funções;

R E S O L V E _

1º Conceder ao funcionário "SEBASTIÃO CIRILO ROCHA" , Servente, Regime de CLT, remuneração de horas suplementares, ou seja: duas(2) horas diárias, com acréscimo/ de 20%, conforme dispõe o artigo 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, e contrato entre as partes interessadas nº 01/75 .

2º -As horas suplementares serão de Outubro a Janeiro, conforme contrato celebrado entre empregador e empregado.

3º -A hora suplementar, acrescida de 20%, conforme dispositivo legal, será de Cr\$ 2,80 (dois cruzeiros e Oitenta centavos), sendo a remuneração mensal, por horas suplementares de Cr\$ 168,00 (cento e sessenta e oito cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se;

Prof. Lamartine de Barros
Duarte-Diretor.-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 120/75 - DP DE 30 DE SETEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora MARIA CELINA SILVEIRA, Of. Amanuense, Regime CLT, para substituir RUTH VIEIRA, Regime Estatutário, assistente de Administração, AF.602 Nível 14-A-, na chefia da Biblioteca de 29/09/75 a 28/10/75, Delegando-lhe poderes para o aperfeiçoamento e bom andamento dos serviços, na citada Seção.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 119/75 - DP

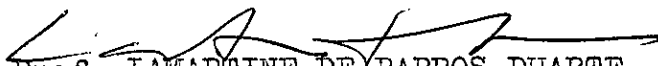
DE 30 DE SETEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária RUTH VIEIRA, Oficial de Administração nível 14, desta Escola, Estatutária, licença para gozar ~~em~~ suas férias relativas ao exercício de 1.974/75, a partir de 29 de setembro a 28 de outubro de 1.975..

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 118/75 - DP DE 29 DE SETEMBRO DE 1.975

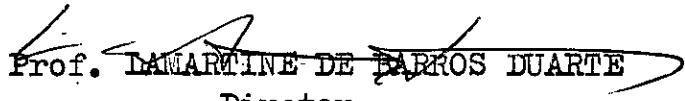
O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os Professores abaixo relacionados, com mandato de 1 (um) ano, para comporem a Comissão da Biblioteca, com as atribuições de Supervisionar as atividades da Biblioteca de acordo com o art. 12 do Regimento da Diretoria em vigor e elaborar seu Regimento nas normas do citado artigo, o qual deverá ser aprovado pela Congregação.

- 01 - Prof. João Batista Pereira Bastos - Presidente -
- 02 - Prof. Newton de Barros Duarte
- 03 - Prof.ª Lucinda Tamburini
- 04 - Prof. Jair de Freitas Oliveira
- 05 - Prof. Oscar Barbosa Duarte
- 06 - Prof. Vinicius Vieira Vignoli

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 117/75 - DP DE 22 de SETEMBRO de 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e Art. 32 - do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ CARLOS BELLINI, Of. Amanuense, Regime CLT, Chefe de Orçamento desta Escola, para exercer acumulativamente as funções de Chefe do Setor Financeiro, em substituição à funcionária A MÉLIA SOARES FONSECA, durante o período de suas férias regulamentares, devendo para tanto:

- a) - cumprir e fazer cumprir ordens superiores;
- b) - distribuir serviços na forma que melhor convier ao seu bom desempenho;
- c) - determinar lugares aos servidores ali lotados, bem como estabelecer rodízios de ocupação física;
- d) - zelar pela ordem e disciplina do Setor, propondo ao Órgão competente as sanções necessárias, em caso de insubordinação e/ou transgressão de ordens e normas de trabalho;
- e) - estabelecer formas e padrões de elaboração de serviços, conforme legislação vigente;
- f) - encaminhar à Diretoria, ao final da substituição, relatório detalhado de fatos, anormalidades, execução dos serviços e desempenho dos funcionários do referido Setor.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 116/75 - DP DE 22 DE SETEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art.º 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária SEBASTIANA VILELA PEREIRA, GL 104.5 a partir de 01/10/75, para proceder às Inscrições do Concurso Vestibular de 1.976.

Em substituição a funcionária citada, designar FLÁVIA REGINA S. LEMOS, Auxiliar Amanuense, Regime CLT, para exercer as funções de Protocolo Geral durante o mês de outubro.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 115/75 - DP

DE 18 DE SETEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime CLT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.974/75.

- | | |
|-------------------------------------|------------------------|
| 01- Silvério de Souza F. Neto..... | Of. Amanuense |
| de 01/09/75 a 30/09/75 | |
| 02- Solange Novack Ferreira..... | Of. Amanuense |
| de 02/09/75 a 01/10/75 | |
| 03- Maria da Penha O. Flauzinh..... | Amanuense |
| de 15/09/75 a 14/10/75 | |
| 04- José Sebastião de Carvalho..... | Correntista |
| de 16/09/75 a 15/10/75 | |
| 05- Amélia Soares Fonseca..... | Chefe Setor Financeiro |
| de 22/09/75 a 21/10/75 | |

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 114/75 - DP

DE 09 DE SETEMBRO DE 1.975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao Professor LAMARTINE DE BARROS DUARTE, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, Suprimento de fundos para cobrir despesas de pequeno vulto, no período de 11 a 14/09/75, decorrentes de viagem a Brasília, D.F., a fim de tratar de assuntos de interesse desta Escola junto ao MEC-PREMESU, bem como outros assuntos Administrativos junto ao MEC, e o prazo da prestação de contas será até 30/09/75.

A despesa correrá à Conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Cr\$ 300,00

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA
- Diretor em exercício -

RB/RB.-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 113/75 - DP DE 04 DE SETEMBRO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Concede ao Professor Titular VÍNIO BARBOSA TAMBURINI, desta Escola, Suprimento de fundos para cobrir despesas de pequeno vulto, no período de 07 a 10 do corrente mês, decorrentes de viagem à Brasília, D.F., a fim de tratar de assuntos relativos à lotação de Magistério, junto ao MEC-DAU e Belo Horizonte, M.G., a fim de tratar de assuntos referentes ao Vestibular 1.976, junto à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e o prazo da prestação de contas será até 15/09/75.

A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto/Pagamento

Cr\$ 300,00

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 112 /75_ 03 de SETEMBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da/
Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas
atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72,
e art.32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contratar a partir de 01º de Setembro de 1975, em
caráter probatório, por dois(2) anos, sob regime de C.L.T.,
como auxiliar de Ensino "AMON SÉRIO VIEIRA", para o Deptº
de FARMACOLOGIA, disciplina de Farmacotécnica, com indica-
ção do chefe deste departamento.

Dê-se ciência e cumpra-se;


Prof. Lamartine de Barros Duarte

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 111/75

DE 02 DE SETEMBRO DE 1.975.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

a) Criar a Equipe Técnica de Alto Nível (ETAN), prevista no artigo 11, da Lei nº 5.645, de 10.12/70, para promover, no âmbito desta Escola, os trabalhos necessários à implantação do Novo Plano de Classificação de Cargos, estabelecido pela supra mencionada Lei, cabendo à referida equipe executar suas atividades conforme os termos do artigo 5º, do Decreto nº 68.726, de 09.06/71, bem como outras indispensáveis ao fiel desempenho de suas funções;

b) Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a equipe executar os trabalhos;

c) Designar para compor a referida equipe os servidores desta Escola, abaixo relacionados, ficando a mesma sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo:

- 1 - REINALDO ANTONIO BELLINI, Chefe da Divisão de Pessoal - (CLT) *Ciente Bellini*
- 2 - SILSOMAR MASSOTE BOELHO, Assessor para Assuntos de Legislação e Organização - (CLT). *Ciente [assinatura]*
- 3 - JOSÉ CARLOS BELLINI, Chefe do Setor de Orçamento - (CLT) *Ciente [assinatura]*
- 4 - NEWTON DE BARROS DUARTE, Professor Titular, Chefe do Departamento de Farmacologia. *Ciente [assinatura]*
- 5.- AFRANIO CAIAFA DE MESQUITA, Professor Titular, Vice-Diretor da "EFOA". *Ciente [assinatura]*

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 110/75

DE 02 DE SETEMBRO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola;

RESOLVE ;

Designar o aluno desta Escola, abaixo mencionado, para exercer a função de Monitor, disciplina de Farmacognosia, Departamento de Farmacologia, a partir de 1º de Setembro, de 1975, por ter sido aprovado nos exames, fazendo jus a esta Designação, por um período de 4 (quatro) meses, observando as disposições da Resolução nº 02/74 da CONCRETIDE.

* CARLOS VITOR DE OLIVEIRA;

Dê-se ciência e Cumpra-se
Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 109/75 - DP DE 29 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Assessor p/ Assuntos de Legislação e Organização desta Escola, Regime CLT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.974/75, a partir de 01-09-75 a 30-09-75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

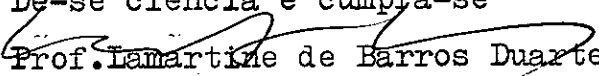
P O R T A R I A Nº 108-A/75 DE 26 de Agosto de 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art.32 / do Regimento desta Escola,

R E S O L V E;

Desligar do quadro de pessoal o Auxiliar de Ensino "WOLNEY ALVIM PEREIRA" nos termos do Art.482, letra "i", da "CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO".

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte

-Diretor-.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 108.../75-DP

DE 20 DE AGOSTO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

C O N S I D E R A N D O ;

Que a dispensa de funcionários ocasionou claros na Administração, evitando assim o bom andamento dos serviços;

R E S O L V E

Designar em carácter temporário, o funcionário "Antonio Faria de Souza Filho", Servente, em regime de CLT, a prestar seus serviços na "Seção-Almoxarifado" e periferias, bem como a limpeza das Salas 203 e 202, do corredor central. A partir do Dia 28 do mês corrente.

Dê-se Ciência e Cumpra-se


Lamartine de Barros Duarte.

DD.Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 107/75 - DP DE 20 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder a JAIR DE FREITAS OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino, Regime CLT, desta Escola, Suprimento de fundos para cobrir despesas de pequeno vulto, decorrentes de viagem à Brasília, D.F., no período de 23 a 27 do corrente mês, a fim de tratar da homologação do Regimento desta Escola, junto ao C.F.E., e informar sobre o Concurso de Livre Docente, e o prazo da prestação de contas será até 30-08-75.

A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Cr\$ 200,00 (Duzentos Cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS.

P O R T A R I A Nº 106/75 - DP - DE 20 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Concede ao funcionário SILSOMAR MASSOTE BOTELHO, Assessor p/ Assuntos de Legislação e Organização desta Escola, Regime CLT, Suprimento de fundos para cobrir despesas de pequeno vulto, decorrentes de viagem à Diamantina, M.G., no período de 22 a 26 do corrente mês, a fim de tratar de assuntos Administrativos de interesse desta Escola, junto à Faculdade Federal de Odontologia da mencionada cidade, e o prazo da prestação de contas será até 30-08-75.

A despesa correrá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento

Cr\$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 105/75 - DP - DE 19 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o funcionário PAULO AFONSO DA SILVEIRA FERREIRA, Laboratorista, regime CLT, para exercer suas funções na biblioteca, a partir de 20/08/75, nos seguintes horários:

Das 13:00 às 17:00 horas, e das 19:00 às 22:00 horas.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 104/75 - DP - DE 18 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Concede autorização para o afastamento de MARIA STELLA VALIA DÃO DA COSTA, Auxiliar de Ensino, do Departamento de Farmacologia desta Escola, a fim de fazer o Curso de Especialização na Disciplina de Botânica, na Universidade de São Paulo, a partir de 05 de agosto a 10 de dezembro do corrente ano, devendo a mesma apresentar relatórios periódicos referentes as suas atividades naquela Universidade, devidamente visados pelo Professor orientador.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 103/75 - DP DE 18 DE AGOSTO DE 1.975

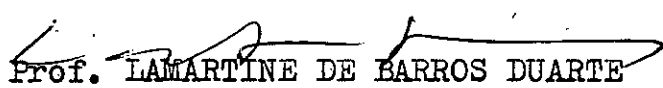
O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Determinar os horários para as provas de:

- | | |
|---|----------|
| 1 - SA- AGENTE ADMINISTRATIVO -(ESTATUTÁRIOS)..... | 13 horas |
| 2 - SA- AGENTE ADMINISTRATIVO -(C.L.T.)..... | 08 horas |
| 3 - SA- DATILÓGRAFO..... | 15 horas |
| 4 - ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS (TIPÓGRAFO)..... | 08 horas |
| 5 - AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM
(FOTÓGRAFO)..... | 08 horas |
| 6 - TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS..... | 08 horas |
| 7 - LABORATORISTAS..... | 08 horas |
| 8 - SERVENTES, SERVIÇAIS, VIGIAS E PORTEIROS, Atestados de
SANIDADE FÍSICA E MENTAL, até o dia 30-08-75. | |
| 9 - Local: - E.F.O.A. = Dia 31/08/75. = | |

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 102/75 - DP -

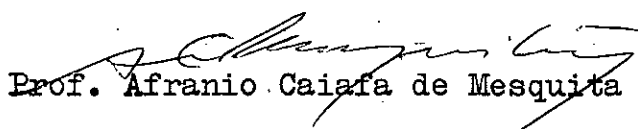
DE 13 DE AGOSTO DE 1975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Vice Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o funcionario CARLOS BERNARDES PEREIRA, Servente, regime CLT, para exercer suas funções na biblioteca, em substituição ao funcionario EDSON DA SILVA PRADO, também servente, regime CLT, a partir de 13.08.75

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita

- V. Diretor -

jhp/:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 101/75 - DP DE 11 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

De acordo com o art. 201 - Ítem III da Lei - 1.711, suspender por 03 (treis) dias, sem vencimentos, a partir de 12/08/75 o funcionário, ALDO TERCETTI, servente em Regime CLT por desrespeito e desobediência, às ordens do Chefe da Divisão do Pessoal desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 100/75

DE 08 DE AGOSTO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmacia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 desta Escola;

C O N S I D E R A N D O

- 1)-Que a transferencia da funcionária ANA MARIA ROSA, para o Departamento de Clínica e Cirurgia, deixou claros na administração, obrigando-nos a deslocar funcionários;
- 2)-Que PAULO AFONSO DA SILVEIRA FERREIRA, ficou à disposição do Departamento do Pessoal, não devendo continuar prestando serviços ao Departamento acima citado;

R E S O L V E

Designar a funcionária WILMA BARBOSA DOS SANTOS, Regime CLT-Fotógrafa, para prestar seus serviços ao Departamento de Clínica e Cirurgia Disciplina de Odontopediatria, a partir de 08/08/75 em caráter temporário.

Dê-se ciência e cumpra-se;

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte

Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 99/75 - DP DE 05 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária MARIA ANGELA SIQUEIRA VIEIRA, Amanuense, responsável pelo Almoxarifado, Regime CLT, para receber " Suprimento de Fundos" e empregar em despesas miúdas de pronto pagamento.

O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias.

A despesa ocorrerá à conta da categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento.

Cr\$ 500,00

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. ~~LAMARTINE~~ DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 98/75 - DP DE 05 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, datilógrafa, Regime CLT, para acompanhar a aplicação da verba e comprovação das despesas miúdas de pronto pagamento à conta:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento

Cr\$ 500,00

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 97/75 - DP DE 04 DE AGOSTO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autoriza o afastamento do Professor ARY TOMAZ GOMES, Titular de Ortodontia e Odontopediatria, desta Escola, durante o período de 25 a 29/08/75, para compor a Banca Examinadora para Concurso de Livre Docência em Ortodontia, na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, R.J., conforme ofício nº 172 de 24 de março de 1.975 da mesma.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 96/75

DE 31 DE JULHO de 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, não usos de / suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art.32 desta Escola;

C O N S I D E R A N D O

- a)-Que a Biblioteca é uma sala de Visitas, precisando para tal, ser conservada, em estado de Limpeza e Ordem;
- b)-Que a mesma é por demais extensa, precisando para tanto, maior energia;

R E S O L V E

Designar o Funcionário desta Escola "EDSON DA SILVA PRADO" servente, Regime de CLT, para exercer suas funções na "BIBLIOTECA" a partir de 01.08.75.

Dê-se Ciência e Cumpra-se;
Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

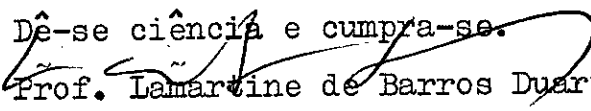
P O R T A R I A Nº 95/75 DE 31 DE JULHO 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art.32 do Regimento desta Escola;

R E S O L V E ;

Designar a funcionária "ANA MARIA ROSA", Servente em Regime de CLT, para exercer suas funções no Departamento de Semiologia e Endodontia a partir de 01.08.75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte.

Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 94/75

DE 29 DE JULHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e Art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária AMÉLIA SOARES FONSECA, Chefe do Setor Financeiro - Nível 13.A., matrícula nº 2.393.456, para cobrir despesas de pequeno vulto de viagem à Brasília, D.F., de 30/07/75 a 03/08/75, e a Prestação de Contas será no prazo até o dia 30/08/75.

A despesa ocorrerá à conta da Categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento =
Cr\$-300,00 (Trezentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.

PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 93/75 - DP DE 25 DE JULHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Concede autorização para o afastamento do Auxiliar de Ensino, VINICIUS VIEIRA VIGNOLI, do Departamento de Morfologia e Fisiologia desta Escola, a fim de que o mesmo, se dedique em Regime Integral, sob a responsabilidade do Prof. orientador, aos trabalhos de sua tese no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG; durante o 2º semestre do ano letivo, devendo apresentar relatórios periódicos referentes as suas atividades na aquele Instituto, devidamente visados.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 92/75 - DP

DE 24 DE JULHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Designar os Professores Titulares, HÉLIO DE SOUZA E VÍ-
NIO BARBOSA TAMBURINI, para realizar viagem à Brasília, D.F., (22ª
Região,) nos dias 27 e 28 do corrente mês, com a finalidade de dis-
cutir o estabelecimento da lotação do grupo de magistério desta
Escola.

b) - Conceder 2 (duas) diárias a cada Titular no valor unitá-
rio de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), bem como passagens aéreas
no trecho BH-BSB-BH.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

RB/RB.-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N°91-A - DP

DE 16 de Julho de 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola De Farmacia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art.º 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Dispensar os serviços dos funcionários abaixo citados por motivos de Ordem Administrativa.

- 01) José Roberto de Oliveira, a partir de 14/07/75
- 02) Aldo Tercetti, a partir de 15/08/75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 91/75

DE 16 de Julho de 1975.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 70686, de 07.06.72 e artigo 32 do Regimento desta Escola;

R E S O L V E ;

Designar a aluna desta escola abaixo mencionada, Selecionada por concurso, para exercer a função de Monitora na disciplina de Botânica, do departamento de Farmacologia a partir de 11 de Julho de 1975, a 31 de Dezembro deste mesmo ano, observando, as disposições da Resolução... nº 02/74, da COMCRETIDE:

1- Conforme indicação do Chefe do Departamento citado contratamos;

2- GLÁUCIA FONSECA DE MOURA LEITE .

Dê-se Ciência e cumpra-se

Professor :

Lamartine de Barros Duarte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 90/75 - DP

DE 15 DE JULHO DE 1.975

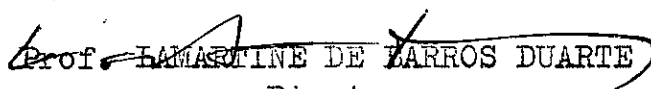
O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Designar o Professor Titular, HÉLIO DE SOUZA, para representar o Diretor da E.F.O.A., na Reunião e III Encontro Nacional de Dirigentes de Faculdades de Odontologia, a realizar-se em GOIÂNIA, G.O., nos dias 20 a 24 do corrente mês.

b) - Conceder ao referido Titular, 5 (cinco) diárias no valor unitário de Cr\$ 313,00 (trezentos e treze cruzeiros), correspondente a 75% do Salário Mínimo vigente na 21ª Região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 089/75

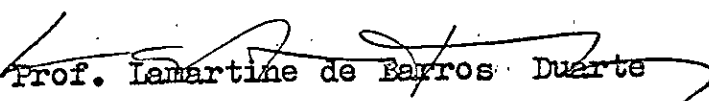
DE 11/julho/1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar os professores abaixo relacionados, para procederem a revisão da prova final de MICROBIOLOGIA e IMUNOLOGIA CLÍNICA, do aluno do Curso de Farmácia-Bioquímica, DÉCIO CINTRA VASCONCELOS, conforme requerimento protocolado sob o nº 435/75 de 10.07./75:

1. Prof. Hugo Bernardes da Silva
2. Prof. Antonio Silveira
3. Prof. Eduardo Araújo Santos

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 88/75 - DP DE 07 DE JULHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder licença à ILMA DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Ensino do Departamento de Farmacologia, desta Escola, para frequentar o Curso de Especialização na disciplina de Farmacodinâmica, do Departamento de Farmacologia, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto S.P. (USP), no período de agosto a dezembro do corrente ano, devendo apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 087/75

EM 07 DE JULHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1.972 e pelo Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar os professores:

01 - NILO BERNARDES DA SILVA

02 - HELIO DE SOUZA

03 - VINIO BARBOSA TAMBURINI e a funcionária SRA. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS para constituírem Comissão Permanente com atribuições de planejar, coordenar e superintender a implantação e desenvolvimento do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES ligada ao Diretor com funções tanto de assessoria como deliberativa, devendo o primeiro designado ser o responsável pelos trabalhos da Comissão e a última designada desempenhar as funções de secretária da mesma Comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

LBD/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 86/75 - DP

DE 03 DE JULHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime CLT, licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.974/75.

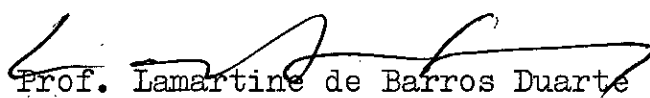
- | | |
|------------------------------------|---------------------|
| 01- José Roberto de Oliveira..... | Of. Amanuense |
| de 12-06-75 a 11-07-75 | |
| 02- Luiz Gonzaga Miranda | Amanuense |
| de 30-06-75 a 29-07-75 | |
| 03- Sandra Borin | Téc. de Laboratório |
| de 30-06-75 a 29-07-75 | |
| 04- Esperança Souza e Silva..... | Servente |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 05- Carlos Bernardes Pereira..... | Servente |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 06- José dos Reis Silva..... | Porteiro |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 07- Lourival Olimpio da Silva..... | Téc. de Laboratório |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 08- Luiz Marcelo da Silva..... | Téc. de Laboratório |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 09- Maria Aparecida Batista..... | Servente |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 10- Maria Celina Silveira..... | Of. Amanuense |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 11- Wilma Barbosa dos Santos..... | Fotógrafa |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 12- Wilma Carvalho Dias..... | Servente |
| de 01-07-75 a 30-07-75 | |
| 13- Dilma Azevedo..... | Servente |
| de 04-07-75 a 03-08-75 | |
| 14- José Antero dos Santos..... | Laboratorista |
| de 04-07-75 a 03-08-75 | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

- 15- Érico Massoti..... Porteiro
de 14-07-75 a 12-08-75
16- Antonio Faria Souza Filho..... Servente
de 15-07-75 a 13-08-75

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 85/75- DP DE 03 DE JULHO.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art.32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

1-Criar uma comissão de natureza temporária, destinada a elaborar o programa e o teste de verificação de desempenho a ser aplicado, dia 31/08/75, à clientela do Grupo Artesanato, nas classes "Artífice de Artes Gráficas (Tipógrafo) e Agente de Cinefotografia e Microfilmagem (Fotógrafo), desta escola, com o vista à Implantação do novo Plano de Classificação de Cargos, preconizado pela lei nº 5.645/70.

2-Designar para compor esta Comissão os Professores desta Escola, abaixo relacionados:

- a)-Prof.Hélio de Souza
- b)-João Teixeira da Silva;

3-Artífice de Artes Gráficas(Tipógrafo) e Agente de Cinefotografia e Microfilmagem (Fotógrafo), farão , prova prática oral.

Dê-se Ciência e cumpra-se.
Prof. Lamartine de Barros Duarte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 084/75

EM 01 DE JULHO DE 1.975

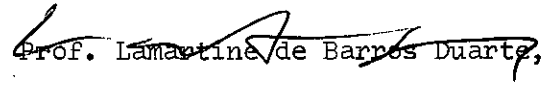
O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07 de junho de 1.972 e pelo Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar os professores:

- 01 - NILO BERNARDES DA SILVA, representante da COPERTIDE;
- 02 - HÉLIO DE SOUZA, representante da Seção Técnica de Ensino;
- 03 - VÍNIO BARBOSA TAMBURINI, representante do Corpo Docente, e o funcionário JOSÉ HAMILTON PEREIRA, representante da D.P., para constituírem a EQUIPE TÉCNICA destinada a elaborar a fixação da lotação do Grupo de Magistério, nos termos da Portaria nº 328, de 17.06/75, do Exmo.Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, devendo os primeiros estudos serem apresentados na 1ª quinzena do mês de julho corrente.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor

LBD/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 83/75 - DP

DE 01 DE JULHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder gratificação por serviços extraordinários durante os meses de julho a dezembro do corrente ano à servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Servente GL - 104 nível 5 matrícula IPASE 2.078.637 - Quadro Especial desta Escola de acordo com os arts. 145 e 150 da Lei nº 1.711 e Decreto nº 74.851 de 08 de Novembro de 1.974.

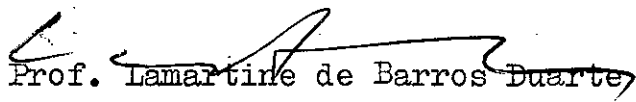
A despesa ocorrerá à conta da categoria econômica:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis

02.04 - Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 82/75 - DP

DE 01 DE JULHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder gratificação por serviços extraordinários durante os meses de julho a dezembro do corrente ano à servidora RUTH VIEIRA, Oficial de Administração nível 14, matrícula IPASE 2.078.634 Quadro Especial desta Escola de acordo com os arts. 145 e 150 da Lei nº 1.711 e Decreto nº 74.851 de 08/11/74.

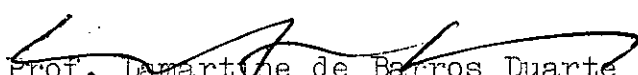
A despesa ocorrerá à conta da categoria econômica:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis

02.04 - Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 81/75 - DP

DE 23 DE JUNHO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07 de Junho de 1972 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Contratar a partir de 16 de Junho de 1975, em caráter probatório, por dois (2) anos, sob regime de C.L.T. como Auxiliares de Ensino, de conformidade com os concursos realizados e indicações dos chefes dos Departamentos interessados os seguintes:

01) Departamento de "MORFOLOGIA E FISIOLOGIA"

a- Amaury Gabriel da Silva

02) Departamento de "MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA"

b- Jorge Kleber Chavasco

03) Departamento de "CLÍNICA E CIRURGIA"

c- Eurídice do Prado Carneiro

d- José Carlos Villamarim

e- Walter Alves de Araujo

04) Departamento de "FARMACOLOGIA"

f- Maria das Graças Vilela

g- Rubens Bueno

~~05) Departamento de "FÍSICO-QUÍMICA"~~

~~h- João Batista Borges~~

06) Departamento de "CIÊNCIAS EXATAS"

i- Maria Noemy de Oliveira Bastos.

l- João Batista Borges

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 80/75 DP DE 23 de JUNHO de 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 / de 07/06/72, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

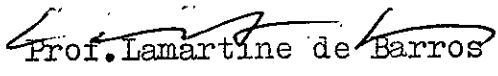
Considerando que é preciso, total harmonia e respeito ao Regimento em vigor desta Escola,

R E S O L V E :

Deixar a cargo do Diretor da Divisão do Pessoal, delegando-lhe total competência para solucionar os seguintes assuntos:

- 1-Férias do Pessoal Administrativo ,segundo plano aprovado;
- 2-Abono de faltas de acordo com a lei;
- 3-Atestados funcionais (Pessoal Administrativo;
- 4-Repreensão conf.fixa o artigo 162 do Regimento em vigor .

Dê-se Ciência e cumpra-se;


Prof. Lamartine de Barros

Duarte-Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 79/75 - DP DE 23 DE JUNHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Designar o Professor Titular, HÉLIO DE SOUZA, para realizar viagem à Brasília, D.F., 22ª Região, no período de 24 a 27 do corrente mês, com a finalidade de discutir o Regimento e Assuntos Administrativos desta Escola junto ao MEC.

b) - Conceder-lhe 4 (quatro) diárias no valor unitário de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), correspondente a 75% do Salário Mínimo vigente na 22ª Região, bem como passagem aérea no trecho BH-BSB-BH.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 78/75 -DP

DE 23 DE JUNHO 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E ;

1) Modificar, por motivo de força maior, as datas alusivas, ao curso de treinamento para agente "Administrativo", pessoal em Regime de C.L.T., passando as mesmas para as seguintes :

- a) Matemática, de 14 a 24 de Julho de 1975;
- b) Português , de 28 de Julho a 07 de Agosto de 1975.

2) Designar a funcionária "MARIA ÂNGELA SIQUEIRA VIEIRA" em substituição a "JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA", para ministrar o curso de treinamento para agente "Administrativo" na área de Administração de Material.

Dê-se Ciência e cumpra-se;

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

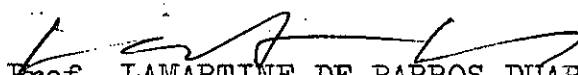
PORTARIA Nº 077/75 - DP DE 20 DE JUNHO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ CARLOS BELLINI, Oficial Amanuense, regime CLT, para exercer a chefia da Orçamentação desta Escola, incumbindo ao mesmo as atribuições de coordenar a elaboração da proposta orçamentária da mesma, bem como acompanhar, orientar e fiscalizar a execução do orçamento, em todas as suas fases.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 76/75 - DP

DE 16 DE JUNHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

- a) - Designar uma comissão chefiada pelo Professor Assistente, MIGUEL BARBOSA ELIAS, com os membros, Professor JOÃO BATISTA PEREIRA BASTOS, e RUTH VIEIRA, funcionários desta Escola, a ir a Piracicaba, S.P., para tratar de assuntos de Assistência Social; em 18 deste
- b) - Conceder aos referidos funcionários 3 (três) diárias no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), correspondente a 60% do Salário Mínimo vigente na 16ª Região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

RB/RB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 75/75 - DP

DE 10 DE JUNHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

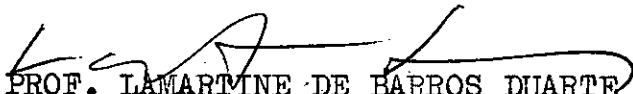
R E S O L V E :

1 - Criar uma comissão de natureza temporária, destinada a elaborar o programa e o teste de verificação de desempenho a ser aplicado, dia 31/08/75, à clientela do Grupo NM-1000, das classes: Técnico de Laboratório e Laboratorista, desta Escola, com vista à implantação do novo Plano de Classificação de Cargos, preconizado pela Lei nº 5 645/70.

2 - Designar para compor esta Comissão os Professores desta Escola, abaixo relacionados:

- a) Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, como Presidente
- b) Professor Newton de Barros Duarte
- c) Professor Miguel Barbosa Elias

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 74/75 -DP

DE 10 DE JUNHO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art.32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Designar a servidora desta Escola, AMÉLIA SOARES FONSECA, técnica em Contabilidade - Nível 13.A., para realizar viagem à Brasília, DF., 23ª Região, no período de 11 a 15 do corrente mês, com a finalidade analisar e ajustar a Proposta Orçamentária da " EFOA " 1.976 e OPI 1.976/1.978, junto ao MEC, e tratar de outros assuntos de natureza administrativas.

b) - Conceder à referida funcionária 05 (cinco) diárias no valor unitário de Cr\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis cruzeiros), bem como passagem aérea no trecho BH-BSB-BH.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 73/75 -DP-

DE 06 DE JUNHO DE 1.975.

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 / de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E ;

Tornar público para conhecimento dos interessados, que / estarão abertas no período de 9 a 11 de Junho do corrente ano, as inscrições para o Treinamento do "PROCESSO SELETIVO À IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO", para os "Servidores em Regime de C.L.T. pertencentes às categorias funcionais abaixo relacionadas.

As referidas inscrições serão efetuadas na "DIVISÃO DO PESSOAL", nos horários de 9 às 11 e das 15 às 17 horas, em dias Úteis.

CLIENTELA:

- a) - Oficial Amanuense;
- b) - Amanuense;
- c) - Correntista;
- d) - Auxiliar de Biblioteca;
- e) - Auxiliar Amanense ;

TRANSPOSIÇÃO:

- a) - Datilógrafos.

Dê-se Ciência e cumpra-se;

Afrânio Caiafa de Mesquita
Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita.

Diretor em Exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 72/75- DP - DE 06 DE JUNHO DE 1.975

O Professor Afrânio Calafa de Mesquita, Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 / de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E;

Tornar público para conhecimento dos interessados, que / estarão abertas no período de 9 a 11 de Junho do corrente ano, as inscrições para o Treinamento do "PROCESSO SELETIVO À IMPLANTAÇÃO DO NOVO PLANO DE CLASSIFICAÇÃO ", para os "Servidores Estatutários" pertencentes às categorias funcionais abaixo relacionadas.

As referidas inscrições serão efetuadas na "DIVISÃO DO PESSOAL," nos horários de 9 às 11 e das 15 às 17 Horas, em dias úteis.

CLIENTELA:

- a) Assistente de Administração
- b) Oficial de Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se;

Afrânio Calafa de Mesquita
Prof. AFRÂNIO CALAFA DE MESQUITA

Director em Exercício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 71/75 - DP DE 05 DE JUNHO DE 1.975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, Datilógrafa, Regime CLT, para acompanhar a aplicação da verba e comprovação das despesas miúdas de pronto pagamento à conta:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento

Cr\$ 700,00

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA
- Diretor em Exercício -

RB/RB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 70/75 - DP DE 05 DE JUNHO DE 1.975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária MARIA ANGELA SIQUEIRA VIEIRA, Amanuense, responsável pelo Almoxarifado, Regime CMT, para receber " Suprimento de Fundos" e empregar em despesas miúdas de pronto pagamento.

O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias.

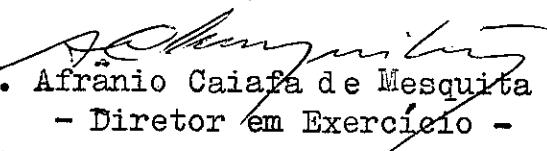
A despesa ocorrerá à conta da categoria Econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento ...

Cr\$ 700,00

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 69A/75-DP.

DE 02 de Junho 1975.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo / art.32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

- a) Conceder ao Sr. João da Cruz Vila Nova Monteiro, Assis-
tente da Divisão de Recrutamento e Seleção do Ministé-
rio da Agricultura, indicado pelo "DASP" para ultimar os
preparativos e estrutura do Treinamento do Pessoal para
os testes e implantação do Novo Plano de Classificação,
as diárias referentes aos dias necessários para execu-
ção dos trabalhos;
- b) Oito (8) diárias no valor unitário de Cr\$ 300,00 (Trezen-
tos Cruzeiros), bem como passagem aérea no trecho BH/BS.
- c) Período; 04 a 11 de Junho corrente.

Dê-se Ciência e cumpra-se .


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE.

-Diretor-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 69/75 -DP

DE 02 DE JUNHO DE 1.975

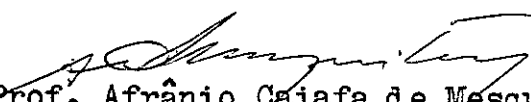
O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

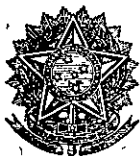
R E S O L V E :

a) - Designar o Servidor desta Escola, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão do Patrimônio, Regime CLT, para realizar viagem a B.Horizonte, no dia 02 do corrente mês, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Escola;

b) - Conceder ao referido funcionário 1 (uma) diária no valor de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros.).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 68/75 - DP DE 26 DE MAIO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Designar o Servidor desta Escola, Reinaldo Antônio Bellini, Chefe da Divisão de Pessoal, Regime CLT, para realizar viagem à Brasília, D.F., 23ª Região, no período de 28 a 30 do corrente mês, com a finalidade de tratar de assuntos de interesses Administrativos desta Escola, junto ao DASP;

b) - Conceder ao referido funcionário 3 (três) diárias no valor unitário de Cr\$ 300,00 correspondente a 60% do Salário Mínimo vigente nessa Região, perfazendo o total de Cr\$ 900,00, bem como a passagem aérea no trecho BH-BSB-BH.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE,
- Diretor -

RB/RB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 67/75 - DP DE 23 DE MAIO DE 1.975

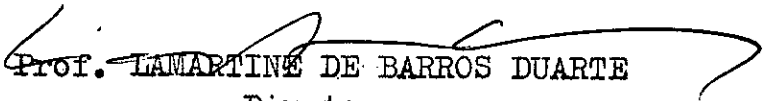
O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Autorizar o afastamento do Professor Titular VÍNIO BARBOSA TAMBURINI, desta Escola, durante o período de 28 a 30 do corrente mês, para comparecer ao Curso de Técnica de Supervisão, orientado pelo Professor Luiz Alonso Aparício, de El Salvador, a ser realizado no Instituto Superior de Ciências, Letras e Artes de Três Corações, M.G.

b) - Conceder-lhe 3 (três) diárias no valor unitário de Cr\$ 300,00 correspondente a 60% do Salário Mínimo vigente na 13ª Região, perfazendo o total de Cr\$ 900,00 (Novecentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 66/75 - DP DE 23 DE MAIO DE 1.975

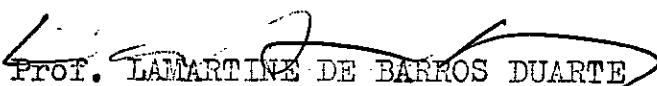
O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Autorizar o afastamento do Professor Titular HÉLIO DE SOUZA, desta Escola, durante o período de 28 a 30 do corrente mês, para comparecer ao Curso de Técnica de Supervisão, orientado pelo Professor Luiz Alonso Aparício, de El Salvador, a ser realizado no Instituto Superior de Ciências, Letras e Artes de Três Corações, M.G.

b) - Conceder-lhe 3 (três) diárias no valor unitário de Cr\$ 300,00 correspondente a 60% do Salário Mínimo vigente na 13ª Região, perfazendo o total de Cr\$ 900,00 (Novecentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 65/75 - DP - DE 21 DE MAIO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Autorizar o afastamento do Professor Assistente MIGUEL BARBOSA ELIAS, desta Escola, durante o período de 22 a 24 do corrente mês, para tratar de assuntos Administrativos junto ao PREMESU-MEC, no Rio de Janeiro, R.J.

b) - Conceder-lhe 3 (três) diárias no valor unitário de Cr\$200,00, correspondente a 40% do Salário Mínimo vigente na 15ª Região, perfazendo o total de Cr\$600,00 (Seiscentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

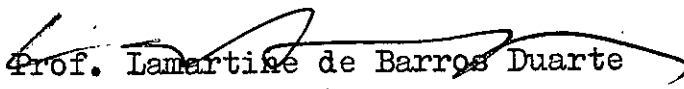
P O R T A R I A Nº 64/75 - DP- DE 20 DE MAIO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Professor Assistente, AFONSO HENRIQUE LOPES MADUREIRA, livre de onus a fim de frequentar ao 2º Congresso do Centro de Estudos Odontológicos do IPSEMG, a ser realizado na Cidade de Poços de Caldas, M.G., do dia 20 a 24 do corrente mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

RB/RB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 63/75 -DPa

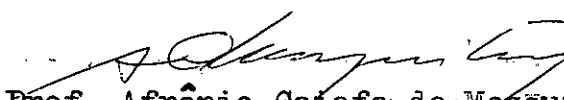
DE 15 DE MAIO DE 1.975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70 686, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário desta Escola, JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, Correntista, Regime CLT, licença para gozar suas férias regulamentares, referentes ao exercício 73/74, no período de 19/05 a 17/06/75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 62/75

DE 12 DE MAIO DE 1.975

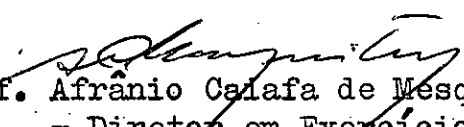
O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e art. 32 do Regulamento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Designar a servidora desta Escola, Sandra Lucia do Nascimento, Datilógrafa, Regime CLT, para realizar viagem a São Paulo, S.P., 17ª Região, no período de 19 e 20 do corrente mês, com a finalidade de verificar fonte de despacho do material doado pela PREMESU-MEC, à Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

b) - Conceder à referida funcionária 1 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor total de Cr\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 61/75 DE 12 DE MAIO DE 1.975

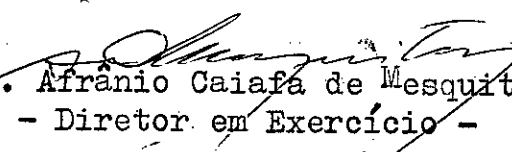
O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e art. 32 do Regulamento desta Escola,

R E S O L V E :

a) - Designar a servidora desta Escola, Solange Novack Ferreira, Oficial Amanuense, Regime CLT, para realizar viagem a Belo Horizonte, M.G., 13ª Região, no período de 13 e 14 do corrente mês, com a finalidade de tratar de assuntos referentes à Catalogação e Organização de Fichário, da Biblioteca, Seção a que pertence.

b) - Conceder à referida funcionária 02 (duas) diárias no valor unitário de 225,00 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 60/75

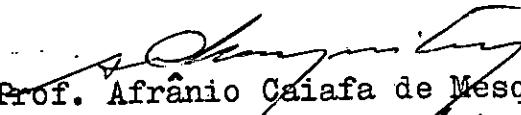
DE 12 DE MAIO DE 1.975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Direto em Exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Professor Assistente, MARIO ALVES SOBRINHO, no período de 19 a 24 de Maio do corrente, livre de onus, afim de frequentar aos Cursos de Nuva Fil, com seu nome indicado para Coordenador do Curso de "DENTÍSTICA" que será ministrado pelo Prof. Dan Mihail Fichman, nos dias 21 a 23, no II Congresso do Centro de Estudos Odontológicos do I P S E M G, a ser realizado em Poços de Caldas, M.G.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita
- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 59/75 - DE

DE 07 DE MAIO DE 1.975

O Professor Afrânio Caiata de Mesquita, Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e o artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar a aluna desta Escola, abaixo mencionada, para exercer a função de Remitora da Disciplina de Química Analítica, conforme indicação do Chefe do Departamento respectivo, devidamente aprovada pelo Conselho Departamental, tendo em vista o resultado do concurso realizado em 30-04-75, sendo esta referida designação a partir do dia 02 deste, com o prazo de vigência de 08 (oito) meses, observadas as disposições da Resolução nº 02/74, de CONCRETUDE.

01 - MARIA JOSÉ BAILUNDO, para o Departamento de Física e Química.

Dê-se ciência o cumprido.

Prof. AFRÂNIO CAIATA DE MESQUITA

- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 53/75 - DE

DE 07 DE MAIO DE 1975

O Professor Afrânio Colapa de Vasquita, Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e o artigo 32 do Regimento desta escola,

RESOLVE

Designar a aluna desta escola, abaixo mencionada, para exercer a função de Monitora de Disciplina de Análises Analíticas, conforme indicação do Chefe do Departamento respectivo, devidamente aprovada pelo Conselho Departamental, tendo em vista o resultado do concurso realizado em 30-04-75, sendo esta referência designação a partir de dia 02 deste, com o prazo de vigência de 08 (oito) meses, observadas as disposições da Resolução nº 02/74, da CEFOD/UFPA.

01 - ALUNA ROSA LILIANA, para o Departamento de Análises e Química.

Fê-lo ciência e cumpram-se.

Prof. AFRÂNIO COLAPA DE VASQUITA

- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 59/75 - DP

DE 07 DE MAIO DE 1.975

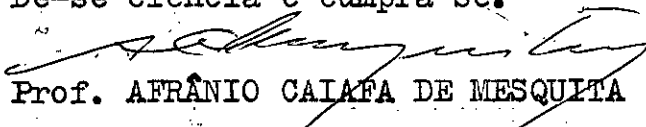
O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e o artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar a aluna desta Escola, abaixo mencionada, para exercer a função de Monitora da Disciplina de Química Analítica, conforme indicação do Chefe do Departamento respectivo, devidamente aprovada pelo Conselho Departamental, tendo em vista o resultado do concurso realizado em 30-04-75, sendo esta referida designação a partir do dia 02 deste, com o prazo de vigência de 08 (oito) meses, observadas as disposições da Resolução nº 02/74, da CONCRETIDE.

01 - MARIA JOSÉ RAIMUNDO, para o Departamento de Física e Química.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA

- Diretor em Exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 58/75-DP.

DE 05 DE MAIO DE 1.975.

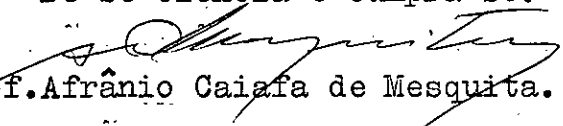
O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em exercício, da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas, pelo Decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art.32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

01-Designar a servidora "ANGELA MAGALHÃES DUARTE", Oficial Amanuense, regime CLT, para ficar à disposição do Gabinete do Diretor, a partir da presente data;

02-Designar o servidor "DALMO CAMILO CARVALHO" Auxiliar de Biblioteca, para substituí-la, nas presentes funções.

Dê-se Ciência e cumpra-se.


Prof. Afrânio Caiafa de Mesquita.

Diretor.

RAB/RAB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 57/75 -DP

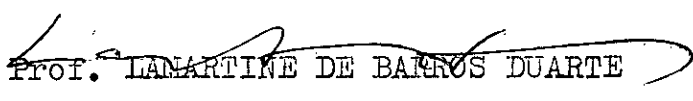
DE 24 DE ABRIL DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar ADIR ARAUJO, como Laboratorista, no LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA- PARASITOLOGIA CLÍNICA E GERAL, desta Escola, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 56/75 - DP DE 22 DE ABRIL DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar REINALDO ANTONIO BELLINI, como Oficial Amanuense, para exercer a Chefia da Divisão de Pessoal, desta Escola, a partir de 22 de abril de 1.975, com a respectiva gratificação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -

Posto Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 55/75 - DP DE 17 DE ABRIL DE 1.975

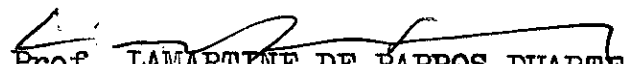
O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72, e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

a - Designar o Professor Assistente MIGUEL BARBOSA ELIAS, desta Escola, para representá-lo perante o I Congresso Guanabarrino e IV Congresso Brasileiro da Federação Nacional dos Odontologistas, a se realizar no Rio de Janeiro, no mes de abril.

b - Conceder-lhe 3 (três) diárias referentes ao período de 19 a 21 do corrente, no valor unitário de Cr\$ 200,00, correspondente a 50% do Salário Mínimo vigente na 15ª região, perfazendo o total de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 054/75- DP

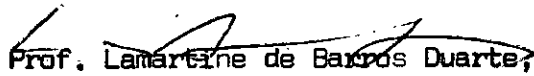
DE 15 DE ABRIL DE 1.975.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder licença ao Auxiliar de Ensino GLENAN SINGI, do Departamento de Ciências Básicas, desta Escola, para se ausentar durante os dias 14 e 15 do corrente, a fim de que possa ir a Belo Horizonte-MG., tratar de assuntos referentes ao seu estágio na Faculdade de Medicina, da UFMG.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.

SMB/sfaa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 053/75 - DP

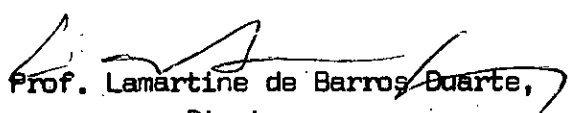
DE 15 DE ABRIL DE 1.975.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do Professor Titular ARY TOMAZ GOMES, do Departamento de Clínica e Cirurgia desta Escola, de suas atividades docentes, no período de 17 a 26 do corrente, a fim de que o mesmo possa participar do Jubileu de Diamante da Associação Americana de Ortodontistas, da qual é sócio sob o número 08.028, em solenidades a se realizarem nesta ocasião na cidade de Las Vegas - Nevada, nos Estados Unidos da América.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA nº 052/75 - DP DE 08 DE ABRIL DE 1975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 70.686, de 07/06/72, e o § 1º do artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar os servidores desta Escola, regime CLT, para, a partir da presente data, executarem as funções, como abaixo se segue:

a) - OLIVINA P. S. NOGUEIRA para responder pelos serviços de limpeza das salas de aula C - 04, C - 05 e corredor térreo do pavilhão C, desta Escola;

b) - ANTÔNIO F. S. FILHO para responder pelos serviços de limpeza das salas de aula D - 202, D - 203 e sala do arquivo, sem prejuízo de suas atuais funções junto ao relógio de ponto, no pavilhão D, desta Escola;

c) - CARLOS B. PEREIRA para supervisionar e fiscalizar os serviços de limpeza dos pavilhões B, C e D, desta Escola, incumbindo ao mesmo a requisição de todos os materiais para isto necessários, bem como a sua distribuição, sem prejuízo de suas atuais funções.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA

- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA nº 051/75- DP DE 08 de ABRIL DE 1975

O Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, Diretor em exercício da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Conceder à Auxiliar de Ensino desta Escola, ELZI / LAUDARES PEREIRA ORSI, regime CLT, licença para se ausentar do serviço pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 14 de abril a 14 de julho do corrente ano, de conformidade com o artigo 392 e seu § 1º, da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. AFRÂNIO CAIAFA DE MESQUITA

- Diretor em exercício -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 050/75

DE 04 DE ABRIL DE 1 975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70 686, de 07.06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

a) - Designar o servidor desta Escola, JOSÉ CARLOS BELLINI, Oficial Amanuense, regime CLT, para realizar viagem à Brasília, DF., 23ª Região, no período de 06 a 11 do corrente mês, com a finalidade de discutir a Proposta Orçamentária da "EFOA", para 1 976, junto ao DAU-CODEOR-MEC, e tratar de outros assuntos de natureza administrativa.

b) - Conceder ao referido funcionário 06 (seis) diárias no valor unitário de Cr.\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), bem como passagem aérea no trecho BH-BSB-BH.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 049/75

DE 04 DE ABRIL DE 1 975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07.06/72 e pelo art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

a) - Designar a servidora desta Escola, AMELIA SOARES FONSECA, Técnica em Contabilidade - Nível 13.A., para realizar viagem à Brasília, DF., 23ª Região, no período de 06 a 11 do corrente mês, com a finalidade de discutir a Proposta Orçamentária da "EFOA" para 1 976, junto ao DAU-CODEOR-MEC, e tratar de outros assuntos de natureza administrativa.

b) - Conceder à referida funcionária 06 (seis) diárias no valor unitário de Cr.\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), bem como passagem aérea no trecho BH-BSB-BH.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE,
Diretor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA nº 048/75 -DP DE 03 DE ABRIL DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e o artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o aluno desta Escola, abaixo mencionado, para exercer a função de Monitor da Disciplina de Microbiologia, conforme indicação do Chefe do Departamento / respectivo, devidamente aprovada pelo Conselho Departamental, em reunião realizada aos 02 dias do corrente mês, e segundo o que consta do processo de seleção de Monitores, sendo esta referida designação a partir do dia 1º deste e com prazo de vigência de 09 (nove) meses, observadas as disposições da Resolução nº 02/74, da CONCRETIDE.

01 - HÉBER SEBASTIÃO DE CARVALHO, para o Departamento de Biologia.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA nº 047/75 - DP DE 03 DE ABRIL DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e o artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Contratar, a partir de 01 de abril de 1975, em caráter probatório, por 2 (dois) anos, sob o regime CLT, os Auxiliares de Ensino abaixo relacionados, conforme indicação dos Chefes dos Departamentos interessados, devidamente aprovada pelo Conselho Departamental desta Escola, em reunião realizada em 02 do corrente mês, e de conformidade com os resultados do Concurso de Seleção dos mesmos.

- 01 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES, para o Departamento de Física e Química;
- 02 - MARIA TEREZA DA COSTA ESTEVES, para o Departamento de Física e Química.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. ~~LAMARTINE~~ DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A nº 046 DE 1º DE ABRIL DE 1975
DP

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE :

Conceder ao funcionário desta Escola, ARLINDO / DALTON DA SILVEIRA, Oficial Amanuense, regime CLT, licença para gozar suas férias regulamentares, referentes ao exercício 74/75, no período de 02/04 a 01/05/75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 045/75 - DP DE 01 DE ABRIL DE 1 975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária desta Escola, SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, Datilógrafa, Regime CLT, para acompanhar a aplicação da verba e comprovação das despesas miúdas de pronto de pagamento à conta:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento

Cr\$-1 000,00=

Dê-se ciência e cumpra-se


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

=Diretor=

Asr/

Posta de Portarias - DP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A nº 044/75 - DP DE 1º DE ABRIL DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686, de 07/06/72 e pelo artigo 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE :

Designar a funcionária desta Escola, MARIA ÂNGELA ST-QUEIRA VIEIRA, regime CLT, Responsável pela Guarda do Material, para receber "Suprimento de Fundos" e empregar em despesas miúdas de pronto pagamento.

Prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias.

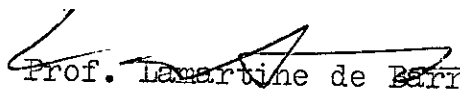
A despesa ocorrerá à conta da categoria econômica:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento ...

Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros)

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte

- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 043/75 - DP

DE 24 DE MARÇO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Lei nº 70.686, de 07/06/72 e art. 32, do Regimento desta Escola, resolve:

Autorizar o afastamento de Serviço da Auxiliar de Ensino desta Escola, Maria Landre Diogo, de acordo com o parecer do Chefe do Departamento da mesma, no período de 31/03 a 04/04/75 a fim de tratar de assuntos particulares referente a Curso de Pós-Graduação.

Dê-se ciência e cumpra-se.


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
= Diretor =



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 042/75

DE 20/MARCO/1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, por indicação do Chefe do Departamento de Biologia, os professores abaixo relacionados, para comporem a banca examinadora do Concurso para admissão de um Monitor para a disciplina de Microbiologia, a realizar-se dia 21.03/75 às 14,00 horas.

1. Professor Nilo Bernardes da Silva
2. Professor Aécio José da Silva
3. Professor Eduardo Araújo Santos

Dê-se ciência e cumpra-se

[Assinatura]
Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

P O R T A R I A Nº 041/75

DE 20/03/1975

Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, por indicação do Chefe do Departamento de Física e Química, os Professores abaixo relacionados, para comporem a banca examinadora dos Concursos para admissão de um Auxiliar de Ensino para a Disciplina de Física Química e um Auxiliar de Ensino, para a Disciplina de Bioquímica Clínica, a realizarem-se dia 21.03/75 às 14,00 horas:

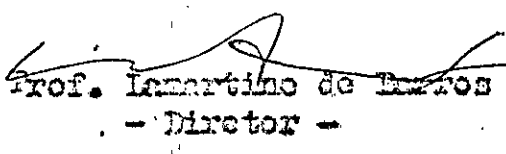
PROF. VINIO BARBOSA TAMBURINI.

PROF. AFRÂNIO CALAPA DE MESQUITA.

PROF. MARIA LUCIA BORGES ABRÃO

PROF. FRANCISCO DE PADUA BERNARDES

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Iamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/75

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições conforme o Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e disposições regimentais desta Escola,

1 - Considerando que a funcionária AMELIA SOARES FONSECA, enquadrada pela Lei nº 4 069, de 1 962, no cargo de Técnico em Contabilidade, P. 701 - nível 13.A, conforme Decreto nº 64 126, de 19/02/69, D.O.U. de 26/02/69, matrícula no IPASE nº 2 393 456, vem exercendo as funções de Chefe do Setor Financeiro desta Escola;

2 - Considerando, que até a presente data, não foi assinado Decreto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República criando o Quadro de Pessoal desta Escola que passou para o regime autárquico, conforme o Decreto nº 70 686, de 07/06/72;

3 - Considerando que a mesma percebe os vencimentos do nível 13.A, sem qualquer complementação pelo exercício das funções que vem exercendo;

4 - Considerando que a funcionária participou, com aproveitamento, dos cursos ministrados pela Inspeção Geral de Finanças do MEC, sobre Administração Financeira, Contábil, Auditoria e Material, realizada de 06 a 09 de junho de 1 971, em Brasília-DF, e de 23 a 25 de agosto de 1 972, em Belo Horizonte-MG;

5 - Considerando que os funcionários admitidos sob o regime da CLT, em funções de chefia percebem maior salário que a funcionária referida, que executa os serviços de chefe do Setor Financeiro;

6 - Considerando que há necessidade de aumentar o tempo de permanência para 40 (quarenta) horas semanais da referida funcionária, em virtude do aumento cada vez maior do serviço no Setor Financeiro;

7 - Considerando que a mesma por estar amparada pela Lei nº 1 711/52, não recebe o 13º (décimo terceiro) Salário .

R E S O L V E :

- a) Conceder à funcionária AMELIA SOARES FONSECA, em caráter

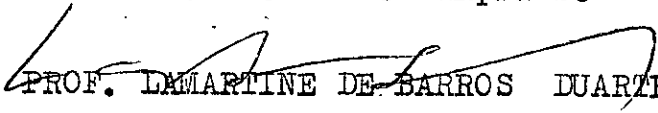


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

excepcional, a complementação salarial mensal no valor de Cr\$-600,00' (seiscentos cruzeiros), a partir de 01/03/75, incidindo sobre a mesma os descontos legais previstos, e mantida a anterior, no valor de Cr\$-1 000,00 (hum mil cruzeiros), conforme Resolução de 02/04/74, até que seja criado cargo em Comissão correspondente para o Quadro desta Escola;

b) A despesa correrá à conta da Categoria Econômica,
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais, consignada no Orçamento Próprio desta Escola.

Dê-se ciência e cumpra-se


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

=Diretor=



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 040/75

DE 18 DE MARÇO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e por disposições regimentais,

1 - Considerando que a funcionária STAEL FABRIS DE ALMEIDA AMARAL, regime CLT, Amaruense, vem exercendo com muito brilho e competência as suas funções nesta Escola;

2 - Considerando que a mesma dispõe de ampla experiência em serviços administrativos, quer em outras empresas, quer nesta Escola,

3 - Considerando que não haverá qualquer aumento de despesa para esta Autarquia, em vista de demissões requeridas por outros funcionários,

R E S O L V E :

Designar a referida funcionária - Amaruense para exercer o cargo de Oficial Amaruense, passando a mesma a perceber a respectiva remuneração, sem prejuízo da atual gratificação a que faz jus pela sua função de Secretária do Diretor.

Dê-se Ciência e cumpra-se

PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

=Diretor=

Asr/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 039/75

DE 18 DE MARÇO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e artigo 32 do Regimento desta Escola

R E S O L V E :

Designar os alunos desta Escola, abaixo mencionados, se lecionados por concurso, para exercerem a função de Monitores, conforme indicação dos chefes dos Departamentos respectivos, aprovada pelo Conselho Departamental da mesma em reunião de 11/03/75, a partir de 1º deste e pelo prazo de 10 (dez) meses, observadas as disposições da Resolução nº 02/74, da COMCRETIDE;

- 1 - ÂNGELA DINIZ NAVES, para o Departamento de Prótese
- 2 - FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, para o Dep. de C.Cirurgia
- 3 - MARIA DAS GRAÇAS VILELA, para o Departamento de Farmacologia.

Dê-se ciência e cumpra-se


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
-Diretor-

ASR/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A - Nº 038/75

DE 18 DE MARÇO DE 1975.

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art.32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os funcionários abaixo relacionados para exercerem os mencionados cargos:

1. MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA ELIAS, Oficial-Amanuense, Regime CLT, para exercer a Chefia do Setor de Expediente a partir de 01.03.75;

2. JOSÉ CARLOS BELLINI, Oficial-Amanuense, Regime CLT, para exercer a Chefia do Setor de Orçamento, a partir de 14.03.75;

3. ROBERTO BORIN, Amanuense, para Auxiliar na Divisão de Pessoal, a partir de 01.03.75.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Lamartine de Barros Duarte.

-DIRETOR-.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 038/75A - DP

DE 18 DE MARÇO DE 1.975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de acordo com o Decreto nº 70.686 de 07/06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários desta Escola, abaixo relacionados, Regime C.L.T., licença para gozarem suas férias relativas ao exercício de 1.974/75.

- 01 - José Carlos Bellini..... Of. Amanuense
de 01/06/75 a 30/06/75
- 02 - Roberto Borin..... Amanuense
de 01/06/75 a 30/06/75
- 03 - Maria Conceição Barbosa Elias..... Of. Amanuense
de 01/06/75 a 30/06/75
- 04 - Reinaldo Antonio Bellini..... Of. Amanuense
de 01/06/75 a 30/06/75
- 05 - Adir Araujo..... Laboratorista
de 01/06/75 a 30/06/75

Dê-se Ciência e cumpra-se


Prof. LAMARTINE DE BARROS DUARTE
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 037

DE 18 DE MARÇO DE 1 975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 70 686, de 07 de junho de 1 972 e artigo 32 do Regimento desta Escola

R E S O L V E :

Contratar, a partir de 01/03/1 975, em caráter probatório, por 2 (dois) anos, sob o regime da C.L.T., os Auxiliares de Ensino abaixo relacionados, tendo em vista os resultados do concurso realizado e conforme indicação dos chefes dos Departamentos interessados, devidamente aprovada pelo Conselho Departamental desta Escola, em reunião de 11 do mês e ano efluentes:

- 01 - ÁGUILA BERNARDES MARTINS para o Departamento de Biologia
- 02 - CÁSSIA CARNEIRO AVELINO para o Departamento de Biologia
- 03 - CÉLIO PEREIRA BASTOS para o Departamento de Clínica e Cirurgia.

Dê-se ciência e cumpra-se


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

=Diretor=

Asr/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 0036/75

DE 13 DE MARÇO DE 1975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e artigo 32 do Regimento desta Escola

R E S O L V E :

1 - Designar o servidor VINIO BARBOSA TAMBURINI, Professor Titular desta Escola para assistir à Sessão Solene da Ordem do Mérito Farmacêutico de Minas Gerais a realizar-se em Belo Horizonte, MG, - 13ª Região, no dia 14 deste mês, na qualidade de:

- a) Representante do Diretor nessa reunião;
- b) Delegado desta Escola junto àquele órgão, quando fará então a transmissão deste cargo ao Professor Afrânio Caiafa de Mesquita, também professor deste Este Estabelecimento.

2 - Conceder-lhe 3 (três) diárias na base de 50% sobre o Salário-Mínimo vigente nesta Região, referente aos dias 14, 15 e 16 do mês e ano em curso.

Dê-se ciência e cumpra-se


PROF. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

=Diretor=

Assr/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 035/75

DE 11 DE MARÇO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da ' Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto nº 70.686 de 07.06.72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar o funcionário Waldely Miquelino, tipógrafo - regime CLT, para a partir desta data exercer a função de Chefe do Serviço de Mecanografia desta Escola, sem alteração dos vencimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 031/75

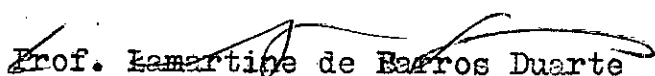
DE 21 DE FEVEREIRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art... 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do Farmacêutico MAURO AUGUSTO DO AMARAL, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Higiene Social para fazer curso de especialização em "Higiene e Saúde Pública" na Faculdade de Saúde Pública de São Paulo, no período de fevereiro a dezembro de 1.975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 030/75

DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.975

Professor Lamartins de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos seguintes Auxiliares de En
sino:

01. ANA MARIA DUARTE DIAS; curso de Pós Graduação ao nível de Mestrado em "Farmacologia" na Faculdade de Odontologia de Piracicaba, no período de 2 (dois) anos, a partir de março de 1975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.
02. CAIO TÓLIO DO PRADO CARNEIRO; curso de Pós Graduação ao nível de Mestrado em "Reabilitação Oral" na Faculdade de Odontologia de Bauru, no período de 1 (hum) ano, a partir de janeiro de 1975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.
03. CELISA DE MOURA LEITE; estágio no Departamento de Análises Toxicológicas da Faculdade de Farmácia e Bioquímica de Ribeirão Preto, período de 24.02/75 a 15.07/75, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.
04. JOÃO EVANGELISTA FIORONI; curso de Pós Graduação ao nível de Mestrado em "Microbiologia e Imunologia" no Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG, período de 1 (hum) ano, a partir de janeiro de 1975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.

cont.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

cont.

05. ODILON TAVEIRA BARBOSA; estágio em "Diagnóstico Oral" na Faculdade de Odontologia de Bauru, no período de março de 1975 a novembro de 1976, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.

06. MARTHA HELENA PEREIRA; estágio em "Microbiologia" na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, período de março a dezembro de 1975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 029/75

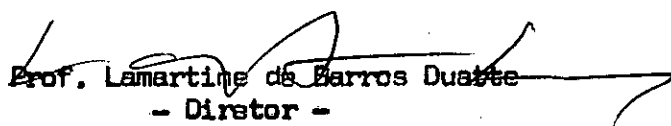
DE 14 DE FEVEREIRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Servente GL - 104, nível 5, como Responsável pelo Protocolo Geral desta Escola, a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 028/75

DE 13 DE FEVEREIRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Cirurgiã Dentista ONDINA DE SOUZA TERRA, Auxiliar de Ensino desta Escola, disciplina de Fisiologia do Departamento de Ciências Básicas, Regime CLT, para fazer curso de Especialização em "Fisiologia" na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, no corrente ano, devendo a mesma apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 027/75

DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.975

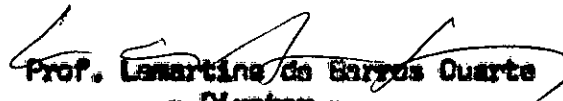
Professor Lamartina de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.666 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento das seguintes Auxiliares de Ensino:

01. EDYR DE CASTILHO; curso de Pós Graduação ao nível de Mestrado em "Química Inorgânica" na Universidade de São Paulo, U S P, período de 2 (dois) anos, a partir de março de 1975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.
02. PAULO ROBERTO DE ÁVILA AGOSTINI; curso de Pós Graduação ao nível de Mestrado em "Química Analítica" na Universidade de São Paulo, U S P, período de 2 (dois) anos, a partir de março de 1975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.

De-se ciência e cumpre-se.


Prof. Lamartina de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 026/75

DE 13 DE FEVEREIRO DE 1.975

Professor Lemartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento dos seguintes Auxiliares de En
sina:

01. MARIA ALICE PEDREIRA DE CASTRO; estágio em Patologia Geral na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, no período de 1 (um) ano a partir de 17 de fevereiro de 1975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.
02. ULISSES PEDREIRA DE ALMEIDA; estágio no Departamento de Cirurgia - Próteses e Traumatologia Buco-Facial na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, USP, no período de 12 meses, a partir de março de 1975, devendo apresentar trimestralmente um relatório de suas atividades.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lemartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 025/75

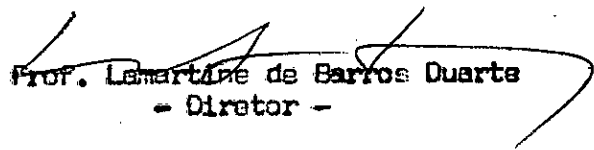
DE 13 DE FEVEREIRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a funcionária MARIA DA PENHA OLIVEIRA FLAUSINO, Amanuense - Regime CLT, para responder pelo expediente da Secretaria desta Escola, durante o período de férias de Luzia da Silva Barroso, Secretária.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 023/75

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferi das pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à servidora LUZIA DA SILVA BARROSO, Oficial de Administração - Código AF.201.12-A, e Secretária desta Escola, licença para gozar suas férias regulamentares, exercício de 1974/75, no período de.. 13.02/75 a 14.03/75.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 022/75

DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder à servidora MARIA ANGELA SIQUEIRA VIEIRA, Amanuense - Regime CLT, licença para gozar as suas férias regulamentares, exercício de 1973/74, no período de 14 a 28.02/75 .

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 021/75

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

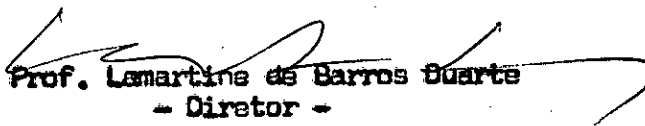
Designar a funcionária SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO, Datilógrafa - Regime CLT, para acompanhar a aplicação da verba e comprovação das despesas miúdas de pronto pagamento à conta:

3.1.4.0 - Encargos Diversos

01.00 - Despesas miúdas de pronto pagamento

Cr\$ 1.000,00

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

ncv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 019/75

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, Oficial Amanuense-Regime CLT, para ir à Brasília - 23ª Região, nos dias 3, 4 e 5 do corrente, a fim de receber instruções junto ao Ministério da Educação e Cultura, para a execução do Orçamento do ano de 1976, no sistema de computação.

Serão atribuídas 3 (três) diárias, na base de 50% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 018/75

DE 27 DE JANEIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar a servidora FLÁVIA REGINA DA SILVEIRA LEMOS, Auxiliar Amanuense - Regime CLT, como Responsável pelo Arquivo desta Escola,

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 017/75

DE 21 DE JANEIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os servidores que estão abaixo relacionados para comporem a "Divisão de Registros Gerais e Controle Acadêmico" desta Escola, ficando responsável pela mesma, Luzia da Silva Barroso - Oficial de Administração, nível 12, Secretária desta Escola,

01. Maria da Penha S. Flausino - Amanuense, Regime CLT
02. Vera Lúcia Csizmar - Datilógrafa, Regime CLT
03. Sebastiana Vilela Pereira - Servente, nível 5

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 016/75

DE 27 DE JANEIRO DE 1.975

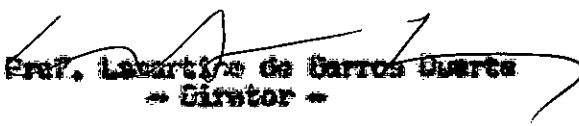
Professor Lacartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.885 de 07.05/72 e art. 32 do Regulamento desta Escola,

RESOLVE:

Designar o servidor SILSONIAS VASCONTE BOTELHO, Assessor na Assuntos de Legislação e Organização - Região CLT, para ir à Brasília - 23ª Região, no período de 26 a 31 do corrente, a fim de elaborar Convênio com a CONCRETIDE - relativo ao ano de 1.975, e outros assuntos administrativos desta Escola junto ao Ministério da Educação e Cultura.

Serão atribuídas a (quatro) diárias de Cr\$ 250,00 num total de Cr\$1.000,00.

Cô-za ciência e cumpre-se.


Prof. Lacartino de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 0015/75

DE 27 DE JANEIRO DE 1.975

Professor Iamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar os servidores que estão abaixo relacionados para trabalharem no Almoxarifado desta Escola, ficando o primeiro responsável pelo mesmo.

01. Maria Angela Siqueira Vieira - Atanuense, Regime CLT
02. José Carlos Rodrigues - Laboratorista, Regime CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Iamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 0014/75

DE 27 de JANEIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E:

Designar as funcionárias que estão abaixo relacionadas para trabalharem na Biblioteca desta Escola, ficando as mesmas sob chefia de Ruth Vieira - Assistente de Administração, nível 14.

Ana Maria Rosa - Servente, Regime CLT

Angela Magalhães Duarte - Oficial Amanuense, Regime CLT

Maria Celina Silveira - Oficial Amanuense, Regime CLT

Maria Ester Rosa - Amanuense, Regime CLT

Maria Luiza Fortuna Bernardes - Amanuense, Regime CLT

Solange Kovack Ferreira - Oficial Amanuense, Regime CLT

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 012/76

DE 21 DE JANEIRO DE 1.976

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.05/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

DESIGNAR OS SERVIDORES QUE ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPORER A "SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL", FICANDO OS MESMOS SOB A CHEFIA DE JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, OFICIAL AMANUENSE - REGIME CLT.

01. ARLINDO DALTON SILVEIRA, OP. Amanuense - Regime CLT

02. LUIZ GONZAGA DE MIRANDA, Amanuense - Regime CLT

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 011/75

DE 21 DE JANEIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

DESIGNAR OS SERVIDORES QUE ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS PA
RA COMPORER O "SETOR DE CONTABILIDADE" DESTA ESCOLA, FICANDO OS MESMOS SOB A
CHEFIA DE SILVÉRIO DE SOUZA FREIRE NETO, AMANUENSE - REGIME CLT.

01. JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO - Correntista, Regime CLT
02. NADY MARIA RUELA - Aux. da Biblioteca, Regime CLT
03. ROBINSON FERREIRA DA COSTA - Op. Amanuense, Regime
CLT

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 010/75

DE 21 DE JANEIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

DESIGNAR OS SERVIDORES QUE ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPORER A "SEÇÃO TÉCNICA DE ENSINO" DESTA ESCOLA, FICANDO OS MESMOS SOB A CHEFIA DE GILBERTO DE SOUZA FILHO, OFICIAL AMANUENSE - REGIME CLT.

01. POMPEIA T. T. MACHADO - Datilógrafa, Regime CLT
02. WALDELY MEQUELINO, - Tipógrafo, Regime CLT

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 009/75

DE 21 DE JANEIRO DE 1.975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

DESIGNAR OS SERVIDORES QUE ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPORER A "DIVISÃO DE PESSOAL" DESTA ESCOLA, FICANDO OS MESMOS SOB A CHEFIA DE MARIA CARMEN VIEIRA DE SOUZA, OFICIAL AMANUENSE - REGIME CLT.

01. AMÂNCIO DE SOUZA REIS, Oficial Amanuense-REGIME CLT
02. DALMO CAMILO DE CARVALHO, Aux. de Biblioteca - REGIME CLT
03. JOSÉ HAMILTON PEREIRA, Datilógrafo - REGIME CLT

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 008/75

DE 21 DE JANEIRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

DESIGNAR OS SERVIDORES QUE ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM O "SETOR DE FINANÇAS" DESTA ESCOLA, FICANDO OS MESMOS SOB A CHEFIA DE AMÉLIA SOARES FONSECA - TÉCNICA DE CONTABILIDADE, NÍVEL 13.A .

01. JACIRA CAMPOS - Datilógrafa, Regime CLT
02. MARIA AMÉLIA CAMBRAIA - Datilógrafa, Regime CLT
03. MARIA TEREZINHA MARTINS - Datilógrafa, Regime CLT
04. SANDRA BORIN - Técnica de Laboratório, Regime CLT
05. SANDRA LÚCIA DO NASCIMENTO - Datilógrafa, Regime CLT

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 007/75

DE 21 DE JANEIRO DE 1975

Professor Lemartino de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o Auxiliar de Ensino, JAIR DE FREITAS OLIVEIRA, para ir à Bauru, SP - 17ª Região, com a finalidade de conseguir junto à Faculdade de Odontologia, informações e subsídios sobre a construção do Rintério desta Escola.

Serão atribuídas 2(duas) diárias na base de 50% sobre o salário mínimo vigente nesta região.

Dê-se ciência e cupe-se.

Prof. Lemartino de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 005/75

DE 14 DE JANEIRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder gratificação por serviços extraordinários, durante os meses de janeiro a junho do corrente ano à servidora RUTH VIEIRA, Oficial de Administração, nível 14, matrícula IPASE 2.078.634 - Quadro Especial desta Escola, de acordo com os arts. 145 e 150 da Lei nº 1.711 e Decreto nº 74.851 de 08.11/74.

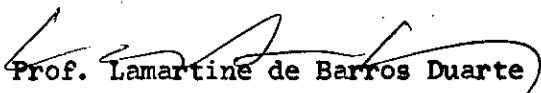
A despesa ocorrerá à conta da categoria econômica:

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis

02.04 - Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A N.º 004/75

DE 14 DE JANEIRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Conceder gratificação por serviços extraordinários, durante os meses de Janeiro a Junho do corrente ano à servidora SEBASTIANA VILELA PEREIRA, Servente GL - 104, nível 5, matrícula IPASE 2.078.637 - Quadro Especial desta Escola, de acordo com os arts. 145 e 150 da Lei nº 1.711 e Decreto nº 74.851 de 8 de Novembro de 1974.

A despesa ocorrerá à conta da categoria econômica:

- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
 - 02.00 - Despesas variáveis
 - 02.04 - Gratificação p/ prestação de serviços extraordinários.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -

mcv/.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 003/75

DE 14 DE JANEIRO DE 1 975

O Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições, "ex vi" do Decreto nº 70 686, de 07/06/72 e do artigo 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Designar o servidor, JOSÉ SEBASTIÃO DE CARVALHO, regido pela C.L.T., para ir a Brasília, no período de 15 a 20 de corrente mês a fim de entregar o Balanço Financeiro e Patrimonial deste estabelecimento de ensino superior e tratar de outros assuntos administrativos de interesse desta Escola junto ao Ministério da Educação e Cultura.

Serão atribuídas 6 (seis) diárias na base de 50% sobre o Salário Mínimo vigente na 23ª Região - Brasília-DF-, ao funcionário supra citado.

Dê-se ciência e cumpra-se


PROP. LAMARTINE DE BARROS DUARTE

«Diretor»

ASE/



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

P O R T A R I A Nº 002/75

DE 09 DE JANEIRO DE 1975

Professor Lamartine de Barros Duarte, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de 07.06/72 e art. 32 do Regimento desta Escola,

R E S O L V E :

Por motivo de força maior, substituir o servidor Luiz Antônio Caselato Marinho, Oficial Amanuense - Regime CLT, designado pela Portaria nº 156/74 de 19.12/74 para examinar as fichas do almoxarifado desta Escola, os documentos e a movimentação de entrada e saída de material e efetivar o balanço do material existente em 31.12/74, por ARLINDO DALTON DA SILVEIRA, Oficial Amanuense - Regime CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Prof. Lamartine de Barros Duarte
- Diretor -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA nº 001/75 de 09 de JANEIRO de 1975

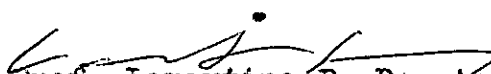
O Professor Lamartine de Barros Duarte,
Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no
uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 70.686 de
07/06/72 e do artigo 32 do Regimento desta Escola,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relaciona-
dos, licença para gozarem suas férias no período de 13 de ja-
neiro de 1975 a 12 de fevereiro de 1975.

- 01 - IRACI ALVES DE LIMA e
- 02 - MARIA APARECIDA RESCK, ambas serventes, regi-
me CLT.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Lamartine B. Duarte